



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

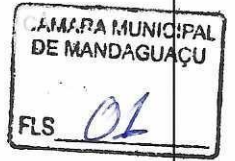
FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Órgão: Câmara Municipal de Mandaguáçu

Setor requisitante: Diretoria Geral

Responsável pela demanda: Lucinéia Callegari Menegazzo

Cargo: Diretora Geral

Objeto: Contratação de empresa para confecção de móveis planejados sob medida, instalação e fornecimento de cadeiras conforme descritivo anexo.

Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de mobiliar adequadamente a sala que acomoda o setor jurídico, a sala de reuniões das comissões permanentes e temporárias, a cantina e a recepção. A necessidade de contratação de pessoa jurídica para fazer os móveis sob medida é com intuito de padronizar o mobiliário, mas sobretudo aproveitar melhor os espaços existentes, uma vez que as salas disponíveis não são grandes. Serão móveis essenciais para oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço.

Todo o mobiliário a ser fornecido e instalado, deverá ser executado totalmente de acordo com o descritivo disponibilizado com o Aviso de Dispensa.

Descrição e quantidades

As especificações e quantidade se encontram no DESCRITIVO ANEXO.

Prazo de Entrega:

O prazo para entrega dos bens será de até 60 (sessenta) dias, para o LOTE 01 e para o LOTE 2, a partir da habilitação, do envio da proposta final do fornecedor que vencer o certame e homologação.

Local e horário da Entrega/Execução:

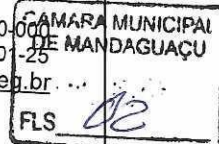
Os bens acima descritos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Mandaguáçu/PR, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br




Servidor responsável para recebimento e fiscalização da execução:

Fica designado a servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, CPF 240.355.729-34 para receber os itens e fiscalizar a execução da presente contratação.

Prazo para pagamento:

O pagamento decorrente da aquisição do objeto desta dispensa de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente da empresa fornecedora, em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.


Mandaguáçu, 06 de junho de 2023.


Lucinéia Callegari Menegazzo
Diretora Geral

Em conformidade com o disposto no inciso VIII art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mandaguáçu, 06 de junho de 2023.

De acordo:


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
CNPJ 77.643.443/0001-91
contato@mandaguacu.pr.leg.br

DESCRITIVO MOBILIÁRIO EM GERAL

FLS. 03

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS

(Salas – Piso Superior)

1 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Procuradoria)

Mesa 1,90m X1,70m Alt 75cm L 70cm (1,70) L 50cm Gaveteiro fixo (1,90) 45 cm
Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: grafite / freijó puro
Trilhos: padrão telescópico (para até 40k) - Sapatas niveladoras em aço niquelado

1 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Advogado)

Mesa 1,50m X1,50m Alt 75cm L 60cm Gaveteiro fixo 45 cm
Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: grafite / freijó puro
Trilhos: padrão telescópico (para até 40k) - Sapatas niveladoras em aço niquelado

1 MESA PARA REUNIÃO

1 Mesa redonda 90 cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo
Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm
Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro - Sapatas niveladoras em aço niquelado

1 ARMÁRIO MISTO

1 Armário A 1,90m L 1,20m P 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores e prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras.
Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cores: grafite / freijó puro
Dobradiças com amortecedores - Sapatas niveladoras em aço niquelado

(Cantina – Piso Superior)

1 MESA

1 Mesa redonda 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo
Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm
Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro Sapatas niveladoras em aço niquelado

2 ARMÁRIOS

1 Armário (multiuso) medidas: A 2,30m L 55cm P 45cm - prateleiras e divisória interna, Pés em metal.
1 Armário forno/fogão medidas: A 90cm L 78 P 60cm - gaveta na parte inferior, nicho para forno e tampo em granito (UBATUBA), Pés metal.
Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cor: Cores: grafite / freijó puro
Trilhos: padrão telescópico (para até 40k) Dobradiças com amortecedores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

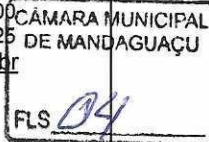
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



(Plenário – Piso Superior)

APARADOR

1 Aparador modelo padrão medidas: C 1,10m A 90cm P 40cm

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Cor: Freijó Puro Sapatas niveladoras em aço niquelado

(Secretaria – térreo)

BALCÃO

1 Balcão medidas: C 3,20cm A 1,10cm P 4,20cm – lateral com porta abre e fecha medidas: L 80 cm A 1m - parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr. Cores: grafite / freijó puro

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Dobradiças com amortecedores Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)

Sapatas niveladoras em aço niquelado

APARADOR

1 Aparador modelo armário, medidas C 1,10cm A 90cm P 40cm – parte interna com prateleiras e portas. Cores: grafite / freijó puro

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)

Sapatas niveladoras em aço niquelado

SUPORTE DE CPU

04 suportes de CPU, medidas: A 28,5cm L 25,5cm P 41,5 cm, parte de trás aberta, nicho inferior medida: A 20cm, parte superior aberta, 4 rodízios, modelo anexo.

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cor: Grafite

Sapatas niveladoras em aço niquelado

Obs. Todo o mobiliário produzido deverá ter garantia de 3 (três) anos, assim como de 1 (um) ano para os materiais e ferragens adquiridos de terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU
CNPJ 77.643.443/0001-28
contato@mandaguacu.pr.leg.br

FLS. 05

LOTE 2 – CADEIRAS

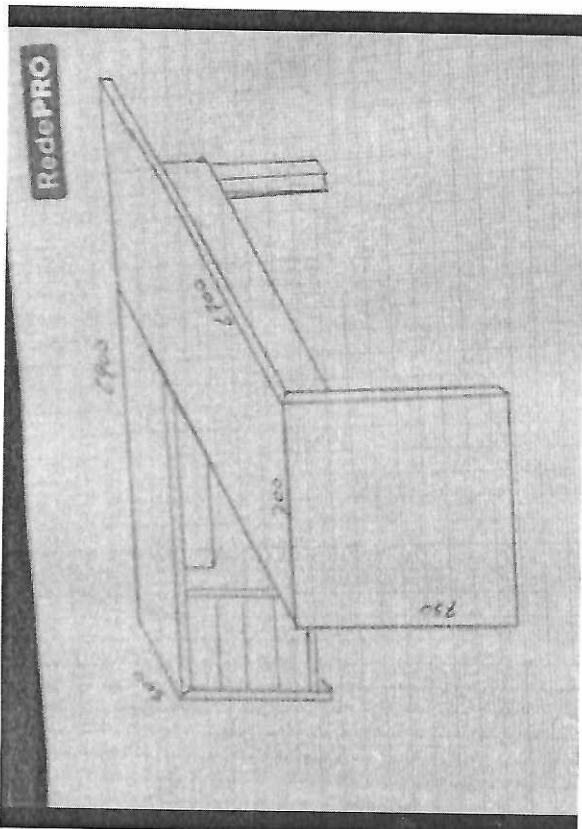
06 cadeiras para sala de reunião –

Cadeira fixa, modelo Executiva sem braços, estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta. Encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino/couríssimo cor preta, medidas aproximadas: Assento: L 49 x P 45 cm; Encosto: L 47 x A 37 cm; peso máximo suportado 120k, garantia 1 ano, modelo anexo (1).

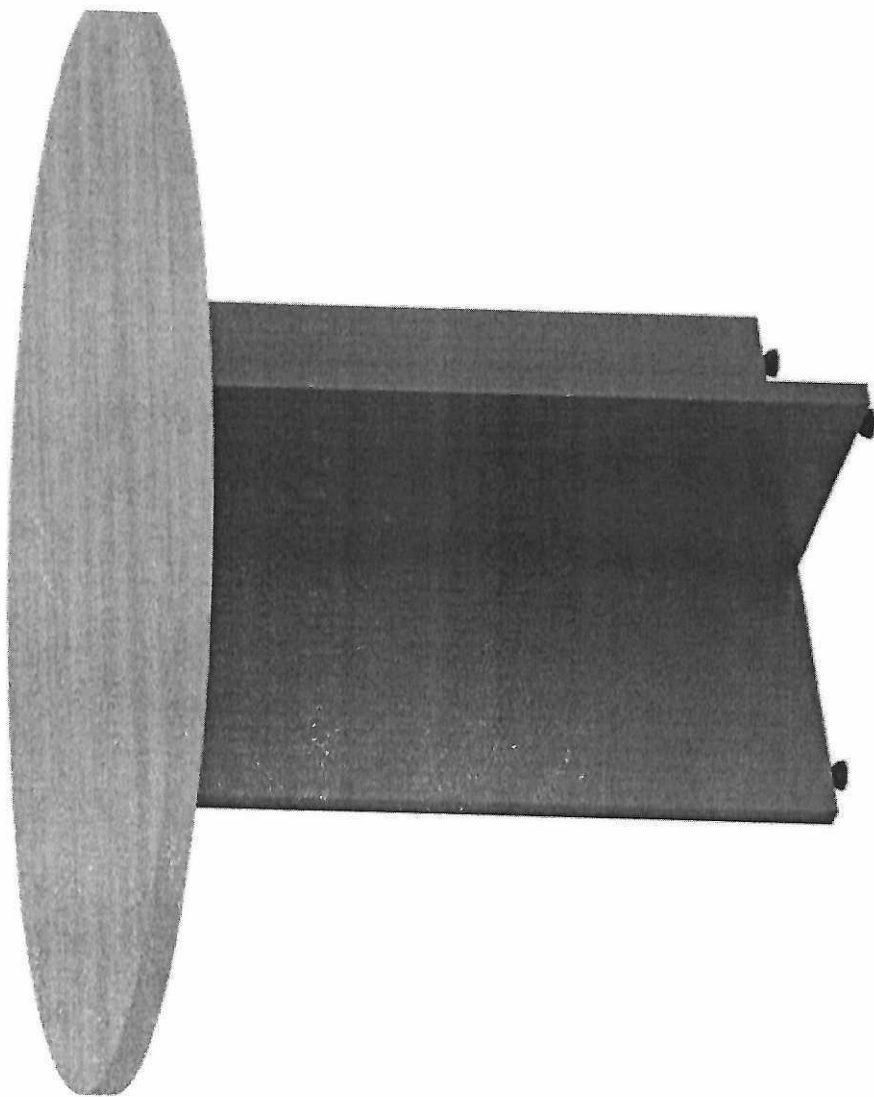
04 cadeiras para cantina –

Cadeira fixa, formato quadrada, 4 pés, Alt total 84,5 cm, L 44 cm, Comp 52,5 cm, Alt/pés 45 cm, material polipropileno e fibra de vidro injetado, cor preta, peso suportado 182 kg, garantia 1 ano, modelo anexo (2).

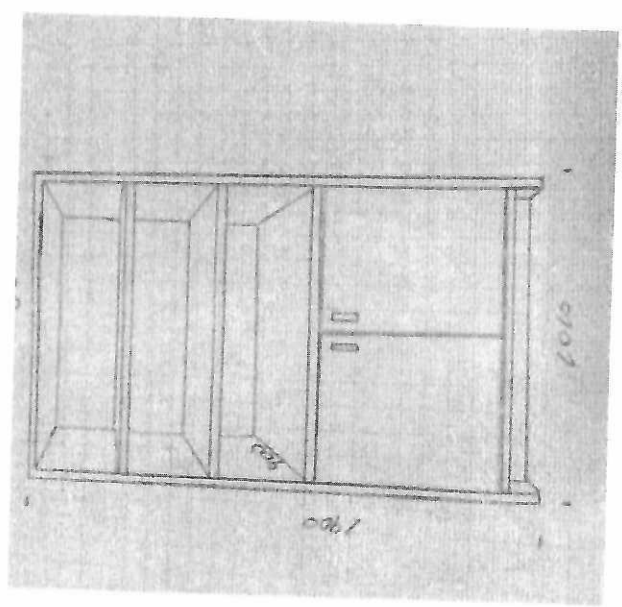
MODELO ESTAÇÃO (PROCURADORIA)



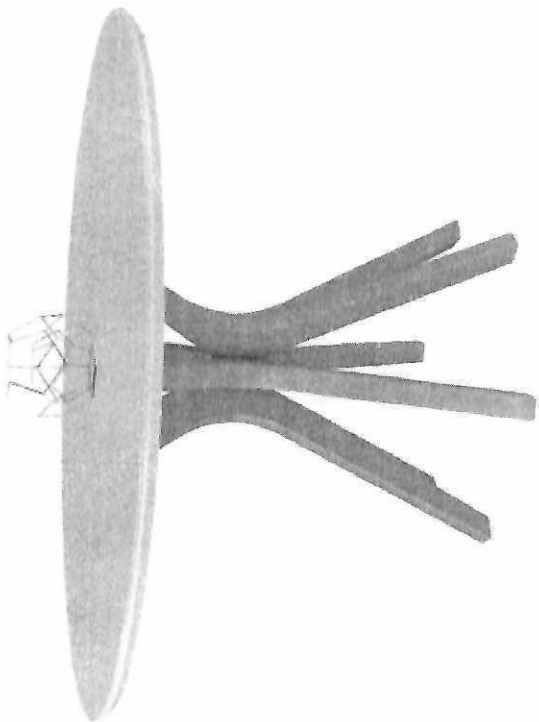
MODELO MESA DE REUNIÃO



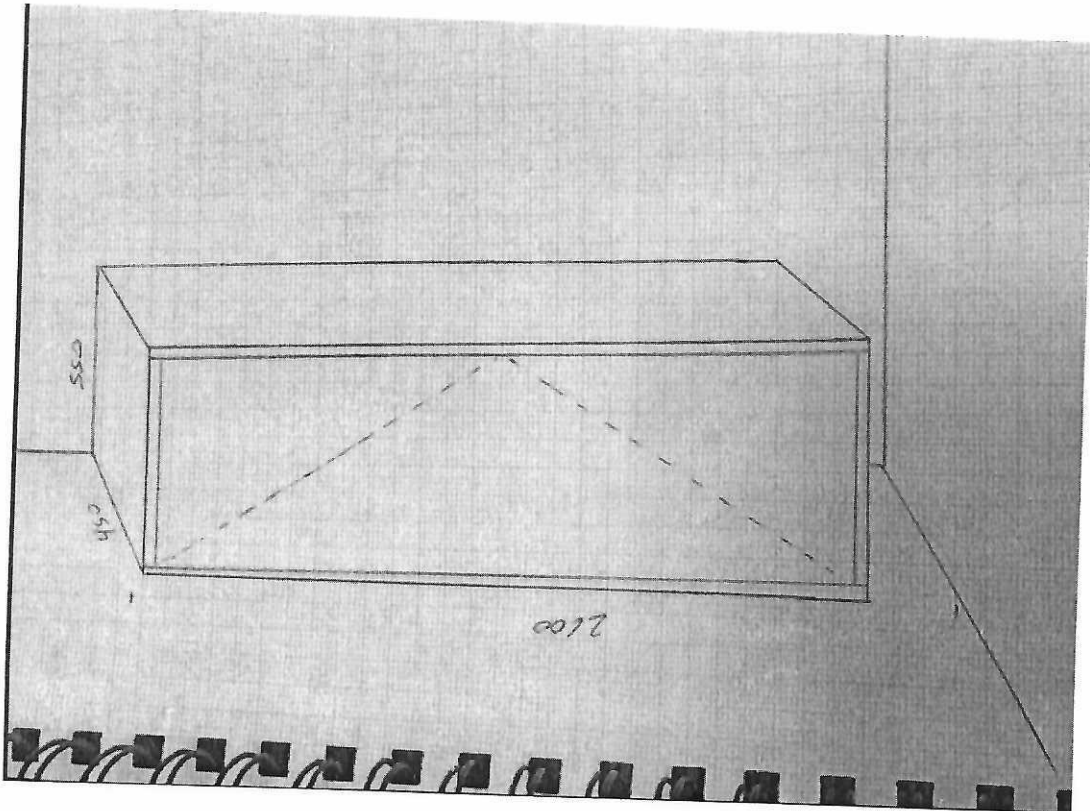
ARMÁRIO MISTO (JURÍDICO)



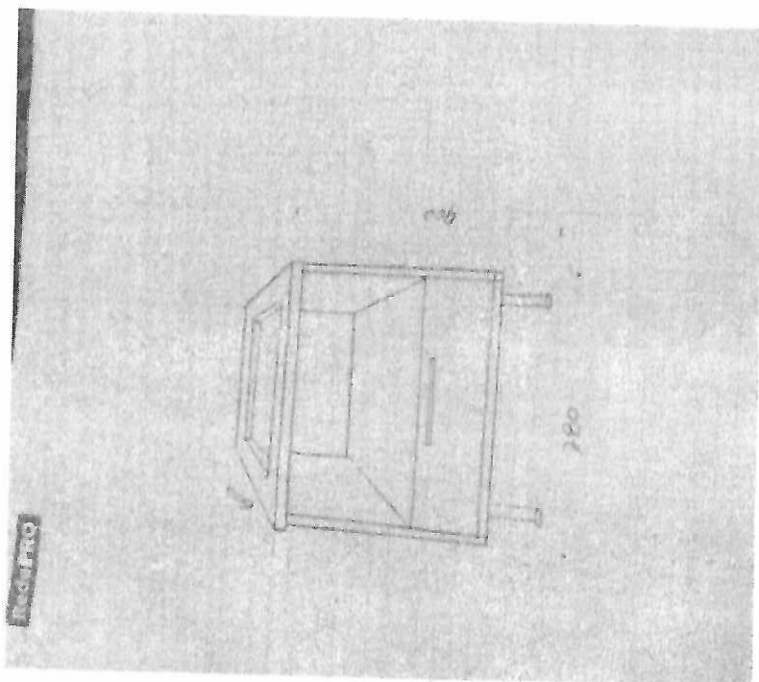
MODELO MESA CANTINA



MODELO ARMÁRIO MULTIUSO (CANTINA)

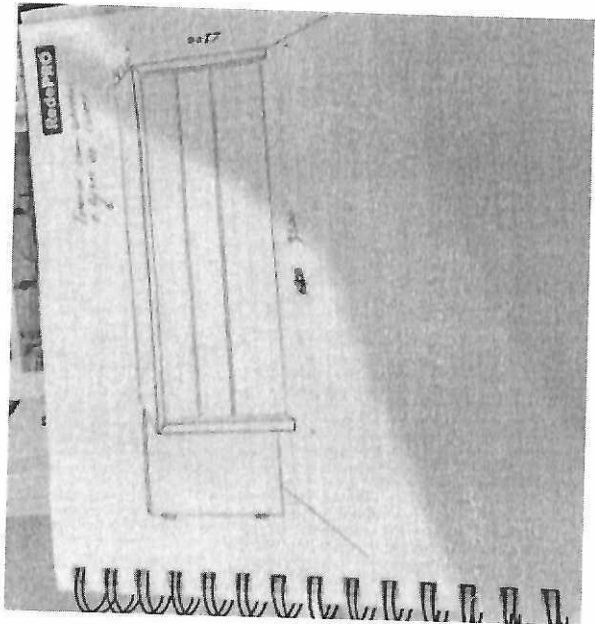


MODELO ARMÁRIO FORNO/FOGÃO (CANTINA)

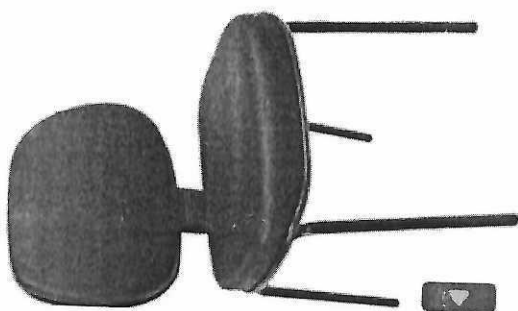


CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 12

MODELO BALCÃO (SECRETARIA)



MODELO CADEIRA (JURÍDICO)



Cadeira executiva fixa com pés

Madeira laminada naturalmente pintada a cor com detalhes em couro para o assento na base, altura ajustável de 30 a 32 cm.

Esparma alta densidade moldada, anti-chuma e moldada anatomicamente em espuma para o assento, até 52 kg/m³ e revestido com demacore 300 g/m². Espessura da espuma de 50 mm.

Revestimentos anti-pédo

Ajustamento

Na parte traseira do encosto e revestida em espuma. A parte inferior do assento e revestido com couro 100% bovine com grana lisa.

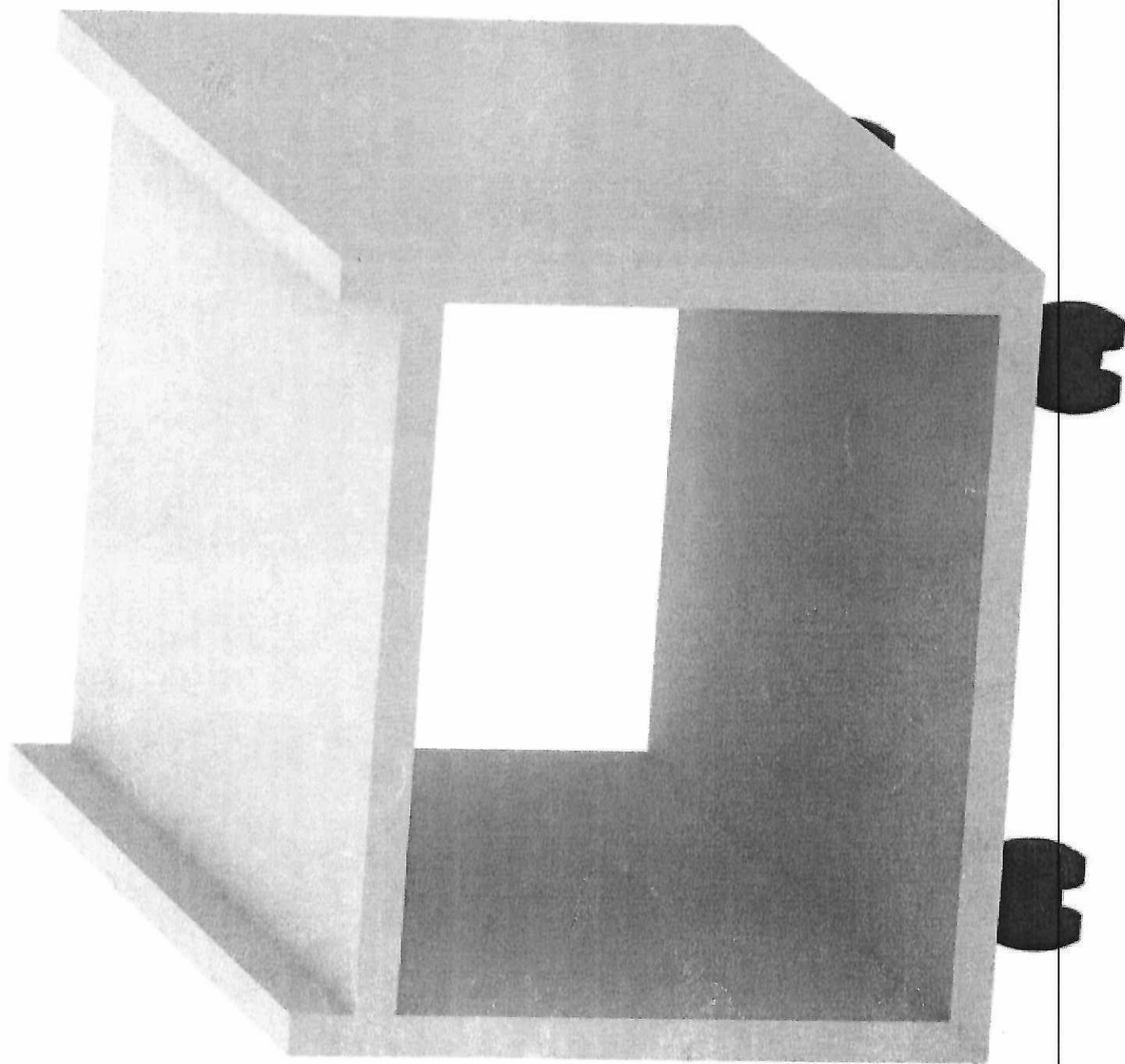
62. Diâmetro com pés de PVC tipo fígado, nas cores preto ou cinza padrão.

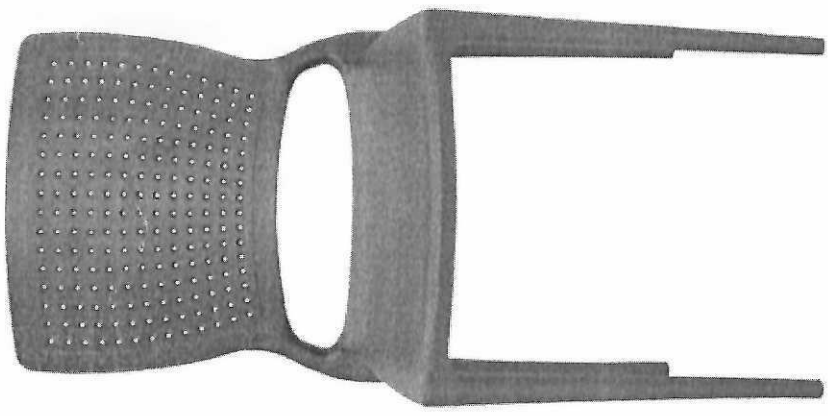
Demacore

Assento: altura, largura e profundidade

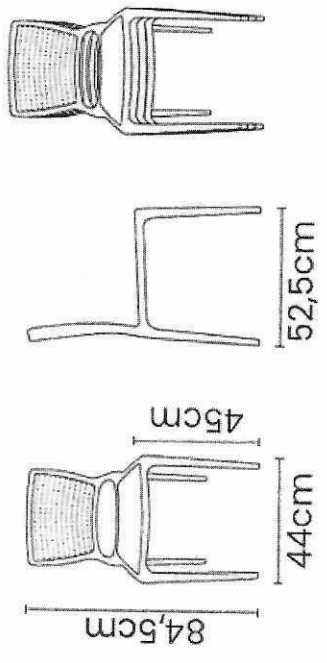
Encosto: altura, largura e altura

Encosto: altura do bisperto com lâmina de aço com angulação de 60° de 3% de resiliência, anisotropicamente criada em ebonite no corpo todo.





MODELO CADEIRA CANTINA



Informações adicionais

Peso Máximo Recomendável: 182 kg

Fabricação: Polipropileno e Fibra de Vidro Injetado

Garantia

1 ano

Especificações Técnicas

Dimensões do produto

Altura: 845 mm

Largura: 440 mm

Comprimento: 525 mm

Peso: 3,6 kg



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

16

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, E FORNECIMENTO DE CADEIRAS, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O imóvel onde se encontra instalado o Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu é formado pelo térreo e piso superior. No piso inferior está fixada a recepção, todo o setor administrativo e contábil, além do gabinete do Presidente da Câmara. No piso superior se encontra o setor jurídico, salas de reuniões, a cantina e o Plenário.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de mobiliar adequadamente a sala que acomoda o setor jurídico, a sala de reuniões das comissões permanentes e temporárias, a cantina e a recepção.

A necessidade de contratação de pessoa jurídica para fazer os móveis sob medida é com intuito de padronizar o mobiliário, mas sobretudo aproveitar melhor os espaços existentes, uma vez que as salas disponíveis não são grandes.

Serão móveis essenciais para oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço.

O mobiliário deverá de toda forma favorecer a organização e interação dos ambientes de trabalho e proporcionar conforto para desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Considerando que também serão adquiridas cadeiras, definido o padrão para aquisição, estas serão objeto de pesquisas em sites específicos.

Todo o mobiliário a ser fornecido, deverá ser executado totalmente de acordo com as medidas e modelos constantes do descritivo disponibilizado com o Aviso de Dispensa.

2 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens que serão adquiridos através da presente contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, deverão observar os padrões de qualidade que atendam plenamente o descritivo e a quantidade dos mesmos, garantindo a solução para a necessidade apontada no item anterior, assim como para eficiência e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

17

Pelas peculiaridades dos itens a serem adquiridos, para atender padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia, justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de móveis planejados sob medida.

A aquisição por lotes justifica-se pela necessidade de preservar a integridade do objeto, vez que fornecedores diferentes poderão ter dificuldades gerenciais; essa opção visa assegurar a melhor gerência da contratação, já que a composição dos lotes para os itens elencados considera que os objetos possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A Câmara Municipal realiza contratações e aquisições incluindo sempre a pesquisa de preços e tendo por critério de julgamento o menor preço e a proposta mais vantajosa.

Para a presente contratação, foram realizados projetos junto a empresas do ramo, que atendem os requisitos estabelecidos, para levantamento dos preços praticados no mercado, para a obtenção do resultado esperado e necessário, assim também respeitados os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

A solução relativa ao aluguel de móveis não demonstra-se viável considerando que o mercado usual não conta com empresas que atendam a demanda verificada em razão das especificações.

Dentre as soluções disponíveis no mercado para garantir o fornecimento do mobiliário necessários identificou-se a possibilidade da confecção dos móveis planejados, já que esta administração sempre adotou a aquisição, considerando a viabilidade financeira e considerando os quantitativos, e as peculiaridades dos bens a serem adquiridos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A dispensa eletrônica pode ser executada quando a Administração Pública precisa de agilidade e economia de recursos na contratação e aquisição de bens. É uma forma legal de contratação adotada e deve ser usada, para desburocratizar o processo licitatório, tornando a contratação mais rápida.

A realização da dispensa eletrônica é a melhor solução apontada pelo levantamento de mercado, tendo por fundamento o artigo 72 e incisos, e o inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o inciso XIII do artigo 6º que define como bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A dispensa eletrônica, dada abrangência de participação, constitui a opção mais econômica, vantajosa e eficiente para a Câmara Municipal.

Ressalta-se que não se trata de serviço continuado, e sim, uma aquisição única, no valor estimado total, apurado com base em pesquisa de preços, de 26.742,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais) com vistas a atender a demanda acima referida. É importante referir que o valor em questão se enquadra no limite exigido, pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 18

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos descritos na tabela abaixo atendem plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Mandaguáçu, bem como estão em conformidade com os requisitos para a contratação:

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS		
Item	Produto	Quant
1	Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
2	Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
3	Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
4	Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
5	Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
6	Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.	1
7	Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.	1
8	Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
9	Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.	1
10	Aparador (fechado) modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.	1
11	Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo similar anexo.	4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU**LOTE 2 – CADEIRAS**

Item	Produto	Quant
1	Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, garantia 1 ano, modelo similar anexo (1).	6
2	Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).	4

a) Havendo divergências entre o descritivo do item no Aviso de Dispensa em relação ao Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do último.

b) Todas as medidas, detalhes com modelos, puxadores e cores deverão ser verificadas por ocasião da contratação. Todo o mobiliário produzido deverá ter garantia de 3 (três) anos, assim como de 1 (um) ano para os materiais e ferragens adquiridos de terceiros.

Não existe um referencial histórico de contratações anteriores para embasar os quantitativos acima descritos, porém se justificam pela necessidade de atender a demanda atual de mobiliário adequadamente as instalações da Câmara Municipal, oferecendo maior funcionalidade e melhores condições para atendimento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação teve por base a seguinte pesquisa de preços:

Pesquisa 1

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS	
VALOR TOTAL	R\$ 17.570,00

Pesquisa 2

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS	
VALOR TOTAL	R\$ 26.100,00

Pesquisa 3

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS	
VALOR TOTAL	R\$ 22.630,00

Pesquisa 4

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS	
VALOR TOTAL	R\$ 34.100,00

Pesquisa 5

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS	
VALOR TOTAL	R\$ 19.660,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 20

Memorial de cálculo:O memorial de cálculo será pela MEDIANA, apurada conforme a seguinte fórmula:LOTE 1 = quantidade de pesquisa de preços: 5; eliminados dois valores menores e dois valores maiores conforme quadro abaixo:**LOTE 1 MÓVEIS PLANEJADOS**

	ORDEM DECRESCENTE	VALORES	MEDIANA
PESQUISAS	1	R\$ 17.570,00	
	2	R\$ 19.660,00	
	3	R\$ 22.630,00	R\$ 22.630,00
	4	R\$ 26.100,00	
	5	R\$ 34.100,00	

Estimativa do valor total do lote para contratação = R\$ 22.630,00

Pesquisa 1

LOTE 2 – CADEIRAS	
VALOR TOTAL	R\$ 4.580,00

Pesquisa 2

LOTE 2 – CADEIRAS	
VALOR TOTAL	R\$ 3.600,00

Pesquisa 3

LOTE 2 – CADEIRAS	
VALOR TOTAL	R\$ 5.583,80

Pesquisa 4

LOTE 2 – CADEIRAS	
	R\$ 3.644,00

Memorial de cálculo:O memorial de cálculo será pela MEDIANA, apurada conforme a seguinte fórmula:LOTE 2 = quantidade de pesquisa de preços: 4; eliminados um valor menor e um valor maior, apurado a média dos dois centrais, conforme quadro abaixo:**LOTE 2 CADEIRAS**

	ORDEM DECRESCENTE	VALORES	MEDIANA
PESQUISAS	1	R\$ 3.600,00	
	2	R\$ 3.644,00	
	3	R\$ 4.580,00	4.112,00
	4	R\$ 5.583,80	

Estimativa do valor total do lote para contratação = R\$ 4.112,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.brCNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 21

TOTAL MÉDIO ESTIMADO POR LOTE

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS	
	R\$ 22.630,00
LOTE 2 – CADEIRAS	
	R\$ 4.112,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	
	R\$ 26.742,00

Justifica-se a pesquisa feita junto a empresas do ramo de confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, devido às peculiaridades do objeto, e a ergonomia para organização dos ambientes, necessárias para adaptação nos espaços definidos onde se encontra instalado o Poder Legislativo, para funcionamento dos diversos setores, inclusive de atendimento aos Vereadores e à comunidade em geral.

Vale ressaltar que a busca junto a sites governamentais, para composição da pesquisa de preços, não apresentou resultado positivo em razão das peculiaridades e características diversas de cada bem.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição deverá ser realizada por menor preço global, POR LOTE. Os itens a serem adquiridos nos lotes específicos possuem características similares, podendo ser adquiridos do mesmo fornecedor ou não. A opção pelo menor preço por lote oferece economicidade para a Câmara, sem restringir a concorrência entre os licitantes.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes realizadas pela Câmara Municipal.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Abarcado pelo inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021, o Plano Anual de Contratações – PAC, na forma de regulamento, tem por objetivo racionalizar as contratações do órgão sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. A Câmara Municipal está em fase de regulamentação do Plano Anual de Contratações, consoante os ditames do diploma legal mencionado. Contudo, em vista da necessidade da aquisição dos produtos para atender a solução pretendida, não há previsão dessa contratação no PAC.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

A solução pretendida para a contratação proporcionará maior funcionalidade e eficiência considerando as melhorias nas condições para atendimento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas para a Câmara Municipal, com ambientes mobiliados adequadamente. O fornecedor será escolhido pela oferta do menor preço por lote.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adequações nem de providências a serem tomadas para formalização da futura contratação, sendo que no Termo de Referência serão apontadas as obrigações e possíveis sanções à empresa contratada.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A solução apresentada não irá gerar impactos ambientais, tendo em vista que após o ciclo de vida útil os produtos adquiridos serão revertidos para o Poder Executivo Municipal, para o adequado armazenamento e destinação final.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A solução apresentada através da aquisição dos itens descritos na estimativa das quantidades a serem contratadas, está de acordo com as necessidades estratégicas da Câmara Municipal de Mandaguáçu, atendendo adequadamente às demandas formuladas e os benefícios pretendidos, com custos compatíveis que caracterizam a economicidade e a vantajosidade, sendo que eventuais riscos envolvidos na contratação são de nível baixo e perfeitamente administráveis, razões pelas quais recomendamos a contratação proposta.

Mandaguáçu, 05 de julho de 2023.

Responsável:


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

MÓVEIS ESTILO NOBREINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ALISSON FELIX EIRELI - ME
Av. Nova Aliança, 797, Jd. Ana Lúcia, Mandaguáçu - PR

|44| 9 9114-6669 |claro| Alisson

moveis_estilonobre@hotmail.com

|44| 9 9116-9336 |vivo| Fernanda

**ORÇAMENTO**

CLIENTE: Câmara

CIDADE: Mandaguáçu

DATA: 05/07/2023

AMBIENTE	DETALHAMENTO	VALOR
Sala da Procuradoria	1 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L Mesa 1,90m X1,70m Alt 75cm L 70cm (1,70) L 50cm Gaveteiro fixo (1,90) 45 cm Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: grafite / freijó puro Trilhos: padrão telescópico (para até 40k) Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 4.700,00
Sala do Advogado	1 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L Mesa 1,50m X1,50m Alt 75cm L 60cm Gaveteiro fixo 45 cm Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: grafite / freijó puro Trilhos: padrão telescópico (para até 40k) Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 3.900,00
Sala de reunião	1 MESA PARA REUNIÃO 1 Mesa redonda 90 cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo (pé em MDF) Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 2.300,00
Sala	1 ARMÁRIO MISTO 1 Armário A 1,90m L 1,20m P 40cm (parte inferior fechada com duas portas, puxadores e prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras). Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cores: grafite / freijó puro Dobradiças com amortecedores Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 2.900,00

Cantina	<p>1 MESA: 1 Mesa redonda 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo (Pé em MDF). Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro Sapatas niveladoras em aço niquelado</p> <p>2 ARMÁRIOS: 1 Armário (multiuso) medidas: A 2,30m L 55cm P 45cm - prateleiras e divisória interna, Pés em metal; e 1 Armário forno/fogão medidas: A 90cm L 78 P 60cm - gaveta na parte inferior, nicho para forno. Pés metal. Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cor: Branca Trilhos: padrão telescópico (para até 40k) Dobradiças com amortecedores Sapatas niveladoras em aço niquelado</p>	R\$ 6.200,00
Plenário	<p>APARADOR 1 Aparador modelo padrão medidas: C 1,10m A 90cm P 40cm Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cor: Freijó Puro Sapatas niveladoras em aço niquelado</p>	R\$ 1.400,00
	<p>BALCÃO 1 Balcão medidas: C 3,20cm A 1,10cm P 4,20cm – porta abre e fecha medidas: L 80cm A 1m - parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr. Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Dobradiças com amortecedores Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)</p>	R\$ 10.500,00
Secretaria	<p>APARADOR 1 Aparador modelo armário, medidas C 1,10cm A 90cm P 40cm – parte interna com prateleiras e portas. Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Trilhos: padrão telescópico (para até 40k) Sapatas niveladoras em aço niquelado Cores: grafite / freijó puro</p>	R\$ 1.400,00
	<p>SUPORTE DE CPU 04 suportes de CPU, medidas: A 28,5cm L 25,5cm P 41,5 cm, parte de trás aberta, nicho inferior medida: A 20cm, parte superior aberta, 4 rodízios, modelo anexo. Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cor: Grafite Sapatas niveladoras em aço niquelado</p>	R\$ 800,00

TOTAL

R\$ 34.100,00

*****VALORES VÁLIDOS POR 15 DIAS*****

Obs. Em MDF 18mm ou 15mm, cor interna Branco TX e externa a definir; Fundo de gavetas e armários em MDF 6mm dupla face parafusado; Trilho telescópico nas gavetas e gavetões; dobradiça com amortecedor, pistão a gás nos basculantes. **Não incluso: Led, spots e instalações elétricas, tampos (granito, mármore, porcelanato...), espelhos (exceto os que estiverem nas portas dos armários), eletros.

Móveis		
Itens	Descrição	R\$ TOTAL
1 Móveis Salas		
1.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Procuradoria) Mesa 1,90m x 1,70m Alt 75cm L 70cm(1,70) L 50cm Gaveteiro fixo (1,90) 45cm Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Trilhos: padrão telescópio (para até 40Kg) / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 3.500,00
1.2	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Advogado) Mesa 1,50m x 1,50m Alt 75cm L 60cm Gaveteiro fixo 45cm / Material: MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Trilhos: padrão telescópio (para até 40Kg) / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 3.300,00
1.3	MESA PARA REUNIÃO 01 Mesa redonda 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.100,00
1.4	ARMÁRIO MISTO 01 Armário A 1,90m L 1,00m P 40cm, parte inferior fechada com duas portas, puxadores e prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 3cm / Cores: grafite - freijó puro / Dobradiças com amortecedores / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 2.200,00
2 Móveis Cantina		
2.1	MESA 01 Mesa redonda 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.100,00
2.2	2 ARMÁRIOS, sendo: 01 Armário (multiuso) medidas: A 2,30m L 55cm P 45cm - prateleiras e divisórias internas. Pés em Metal 01 Armário forno/fogão: A 90cm L 78cm P 60cm - gaveta na parte inferior, nicho para forno e tampo em granito (UBATUBA), Pés metal. Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 3cm / Core: Branca / Trilhos: padrão telescópio (para até 40kg) / Dobradiças com amortecedores / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 4.400,00
3 Plenário		
3.1	APARADOR 01 Aparador modelo padrão medidas: C 1,10m A 90cm P 40cm / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: Freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 980,00
4 Secretaria		
4.1	BALCÃO 01 Balcão medidas: C 3,20cm A 1,10cm P 4,20cm; porta abre e fecha Medidas: L 80cm A 1m, parte superior com gavetas, na parte inferior com prateleiras e portas de correr / Material: MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Trilhos padrão telescópio (para até 40kg) / Dobradiças com amortecedores / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 6.500,00
4.2	APARADOR 01 Aparador modelo armário, medidas: C 1,10cm A 90cm P 40cm, parte interna com prateleiras e portas / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - Freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.500,00
4.3	SUPORTE DE CPU 04 Suportes de CPU, medidas: A 28,5cm L 25,5cm P 41,5cm, parte de trás aberta, nicho inferior medida: A 20cm, parte superior aberta, 4 rodízios, modelo anexo / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 3 cm / Cores: grafite / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.520,00
5	CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÃO 04 cadeiras fixa modelo Executiva sem braços, na cor preta,	R\$ 1.600,00
6	CADEIRAS PARA CANTINA 04 cadeiras conforme anexo 2	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL:		R\$ 28.900,00

26.100,00
400
x 6 = 2.400,
3.600,

- [11:33, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: lá bom dia
- [11:33, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Vou passar o orçamento por item porém o valor será na execução total dos móveis caso queiram executar separado será outro valor , blz
- [11:37, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Estação de trabalho em L "procuradoria" . Valo : 3.500.00
- [11:37, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Estação de trabalho em L " Advogado".valor : 3.300.00
- [11:39, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Mesa para reunião. Valor 1.100.00
- [11:39, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Armário misto . Valor: 2.200.00
- [11:39, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: MOVEIS CANTINA.
- [11:40, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Mesa .valor : 1.100.00
- [11:42, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Armários. 4.400.00
- [11:42, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: PLENÁRIO
- [11:45, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Aparador. Valor 980.00
- [11:45, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: SECRETARIA
- [11:49, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Balcão.valor :6.500.00
- [11:50, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Aparador.valor 1.500.00
- [11:51, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Suporte CPU .valor : 380.00 cada um
- [11:58, 13/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Vou verificar a questão das cadeiras e já passo o valor
- [14:49, 13/06/2023] Câmara Municipal de Mandaguacu: ok, obrigado
- [10:40, 15/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Bom dia
- [10:40, 15/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Segue o restante do orçamento
- [10:41, 15/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Cadeiras cantina valor : 300.00 cada .
- [10:42, 15/06/2023] Deluxe Mandaguacu: Cadeira sala de reunião valor : 400.00 reais cada

**ORÇAMENTO MOVEIS PLANEJADOS**

CLIENTE: PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

04/07/2023

Móveis salas**1 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Procuradoria)**

Mesa 1,90m X1,70m Alt 75cm L 70cm (1,70) L 50cm Gaveteiro fixo (1,90) 45 cm

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: grafite / freijó puro

Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 2.760,00 prazo e R\$ 2.620,00 a vista

1 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Advogado)

Mesa 1,50m X1,50m Alt 75cm L 60cm Gaveteiro fixo 45 cm

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm Cores: grafite / freijó puro

Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 2.360,00 a prazo e R\$ 2.240,00 a vista

1 MESA PARA REUNIÃO

1 Mesa redonda 90 cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 650,00 a prazo e R\$ 620,00 a vista

1 ARMÁRIO MISTO

1 Armário A 1,90m L 1,20m P 40cm (parte inferior fechada com duas portas, puxadores e prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras.

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cores: grafite / freijó puro

Dobradiças com amortecedores

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 2.620,00 a prazo e R\$ 2.490,00 a vista

Móveis Cantina

1 MESA

1 Mesa redonda 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 880,00 a prazo e R\$ 835,00 a vista

.....

ARMÁRIOS

1 Armário (multiuso) medidas: A 2,30m L 55cm P 45cm - prateleiras e divisória interna,

Pés em metal. Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cor: Branca

Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)

Dobradiças com amortecedores

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 1.660,00 a prazo e R\$ 1.575,00 a vista

.....

1 Armário forno/fogão medidas: A 90cm L 78 P 60cm - gaveta na parte inferior, nicho para forno e tampo em granito (UBATUBA), Pés metal.

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cor: Branca

Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)

Dobradiças com amortecedores

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 1.490,00 a prazo e R\$ 1.415,00 a vista

Plenário

APARADOR

1 Aparador modelo padrão medidas: C 1,10m A 90cm P 40cm

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Cor: Freijó Puro

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 840,00 a prazo e R\$ 800,00 a vista

Secretaria

BALCÃO

1 Balcão medidas: C 3,20cm A 1,10cm P 4,20cm – porta abre e fecha medidas: L 80 cm A 1m - parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr.

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Dobradiças com amortecedores

Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)
Sapatas niveladoras em aço niquelado
Cores: grafite / freijó puro
R\$ 4.800,00 a prazo e R\$ 4.560,00 a vista

.....

APARADOR

1 Aparador modelo armário, medidas C 1,10cm A 90cm P 40cm – parte interna com prateleiras e portas.

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm

Trilhos: padrão telescópico (para até 40k)

Sapatas niveladoras em aço niquelado

Cores: grafite / freijó puro

R\$ 1.560,00 a prazo e R\$ 1.480,00 a vista

.....

SUORTE DE CPU

04 suportes de CPU, medidas: A 28,5cm L 25,5cm P 41,5 cm, parte de trás aberta, nicho inferior medida: A 20cm, parte superior aberta, 4 rodízios, modelo anexo.

Material MDF 15mm Espessura do acabamento: 3cm Cor: Grafite

Sapatas niveladoras em aço niquelado

R\$ 1.080,00 a prazo e R\$ 1.025,00 a vista (as 04 peças)

Total dos orçamentos:

R\$ 20.780,00 a prazo e R\$ 19.660,00 a vista

FORMA DE PAGAMENTO: os valores a prazo 1+5 com cheque ou cartão (entrada e acertos no pedido) e os valores a vista 1+1 (com entrada no pedido e restante recebidos na entrega e finalização dos serviços

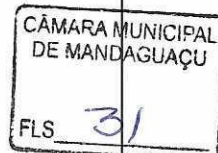
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias a partir de contrato assinado e confirmação das medidas ou conforme trabalhos internos.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias da emissão.

Industria e Comercio de Moveis Sandraline
Rod. BR 376 KM 160 - Parque Industrial - Mandaguaçu PR
CNPJ: 84.816.719/0001-95
Fone: (44) 3245-1050/ 98431-1440 (Ivonete)

Fernando Costa - Móveis Planejados

CNPJ: 41.928.032/0001-39

Av. Andirá, 1.534 Centro - Doutor Camargo/PR
(44) 9 9825-0026 e-mail: fernandomoveis@live.com

PEDIDO 14/06/2023

DADOS DO CLIENTE

Nome: Câmara Municipal de Mandaguáçu CPF/CNPJ:
End: Rua Bernardino Bogo, 100 Centro Mandaguáçu-PR CEP: 87160-000
Telefone: (44) 3245-1545
Data: 14/06/2023

Móveis		
Itens	Descrição	R\$ TOTAL
1	Móveis Salas	
1.1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Procuradoria) Mesa 1,90m x 1,70m Alt 75cm L 70cm(1,70) L 50cm Gaveteiro fixo (1,90) 45cm Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Trilhos: padrão telescópio (para até 40Kg) / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 2.120,00
1.2	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L (Advogado) Mesa 1,50m x 1,50m Alt 75cm L 60cm Gaveteiro fixo 45cm / Material: MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Trilhos: padrão telescópio (para até 40Kg) / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.730,00
1.3	MESA PARA REUNIÃO 01 Mesa redonda 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.220,00
1.4	ARMÁRIO MISTO 01 Armário A 1,90m L 1,00m P 40cm, parte inferior fechada com duas portas, puxadores e prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 3cm / Cores: grafite - freijó puro / Dobradiças com amortecedores / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.260,00
2	Móveis Cantina	
2.1	MESA 01 Mesa redonda 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 1.040,00
2.2	2 ARMÁRIOS, sendo: 01 Armário (multiuso) medidas: A 2,30m L 55cm P 45cm - prateleiras e divisórias internas. Pés em Metal 01 Armário forno/fogão: A 90cm L 78cm P 60cm - gaveta na parte inferior, nicho para forno e tampo em granito (UBATUBA), Pés metal. Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 3cm / Core: Branca / Trilhos: padrão telescópio (para até 40kg) / Dobradiças com amortecedores / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$ 2.660,00
3	Plenário	

3.1	APARADOR 01 Aparador modelo padrão medidas: C 1,10m A 90cm P 40cm / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: Freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$	760,00
4	Secretária		
4.1	BALCÃO 01 Balcão medidas: C 3,20cm A 1,10cm P 4,20cm; porta abre e fecha Medidas: L 80cm A 1m, parte superior com gavetas, na parte inferior com prateleiras e portas de correr / Material: MDF 15mm Espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - freijó puro / Trilhos padrão telescópio (para até 40kg) / Dobradiças com amortecedores / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$	4.870,00
4.2	APARADOR 01 Aparador modelo armário, medidas: C 1,10cm A 90cm P 40cm, parte interna com prateleiras e portas / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 4,5cm / Cores: grafite - Freijó puro / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$	1.030,00
4.3	SUPORE DE CPU 04 Suportes de CPU, medidas: A 28,5cm L 25,5cm P 41,5cm, parte de trás aberta, nicho inferior medida: A 20cm, parte superior aberta, 4 rodízios, modelo anexo / Material: MDF 15mm espessura do acabamento: 3 cm / Cores: grafite / Sapatas niveladoras em aço niquelado	R\$	880,00
5	CADEIRAS PARA SALA DE REUNIÃO (06) 04 cadeiras fixa modelo Executiva sem braços, na cor preta,	R\$	1.880,00
6	CADEIRAS PARA CANTINA 04 cadeiras conforme anexo 2.	R\$	1.760,00
		VALOR TOTAL	R\$ 21.210,00
		DESCONTO	
		VALOR AVISTA	R\$ 20.400,00

Condições:

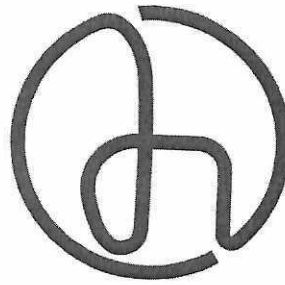
Forma de Pagamento: 35% de entrada (R\$ 7.140,00 - Sete mil cento e quarenta Reais) e o restante na entrega dos móveis.

Previsão de entrega total dos móveis: 60 dias a contar no dia do pagamento da entrada.

Desde já agradecemos a preferência.

**Previsão de entrega sujeita a alterações em casos de motivos de força maior e/ou desacordo nos pagamentos.*

17.570,00
2.820
4.580,00



Maringá 04/07/2023 09:45

PROPOSTA COMERCIAL N°

2343-A-23

Cliente:
A/C.: Sr^e
Arquiteto:
Telefone:
E-mail:

Câmara Municipal de Mandaguáçu Pr
Lucinéia Callegari Menegazzo - Diretora da Câmara

44 99141-1721
diretoria@mandaguacu.pr.leg.br

Fornecedor:
Representante:
Endereço:
Contato:
CNPJ/IE:
E-mail:

D T COELHO NETO – MÓVEIS
José Luiz Crepaldi
Av. Governador Parigot de Souza, 779 – Zona 01 CEP: 87013-300 Maringá – Pr.
(044) 3218-1100 ou 99900-4725
CNPJ: 23.749.642/0001-93 IE: 90709371-98
joseluiz.maringa@tombini.com.br





@tombinimoveis

@moveistombini

www.tombini.com.br



TOMBINI
MOBILIÁRIO CORPORATIVO

Item	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Cadeira Ibiza Material: Assento em polipropileno. Tramas idênticas ao Rattan Cores disponíveis: Marrom, Fendi e Preto Peso Suportado: 182 kg Dimensões: C 48 x L 43 x A 88 cm Altura Assento: 45cm Certificações: Inmetro Proteção UV	A VISTA R\$ 359,00	R\$ 1.436,00
IMAGEM ILUSTRATIVA			A PRAZO R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
2	6	. Cadeira secretária executiva 2007E; . Confeccionada em espuma injetada de 50 mm; . Base fixa 4 pés preta; . Lamina de ligação com capa plástica sanfonada; . Sapata em polipropileno no pé; . Revestimento em Tecido o Vinil; . Med. Largura 0,47 e profundidade 0,46 cm.	A VISTA R\$ 368,00	R\$ 2.208,00
IMAGEM ILUSTRATIVA			A PRAZO R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
			VALOR A VISTA	R\$ 3.644,00
			VALOR A PRAZO	R\$ 3.990,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Condição de Pagamento:	Entrada+30/60/90 d. d. pedido
Prazo de Entrega:	15 a 20 dias da data do pedido e acabamentos escolhidos.
Frete:	R\$ 30,00 para Maringá - PR.
Montagem:	Inclusa
Validade da Proposta:	15 dias, após este prazo rogamos consultar-nos
Observações:	
* Cancelamento ou alteração de pedido serão aceitos somente até 12 horas após o fechamento do pedido, pois o mesmo é fabricado sob encomenda.	
* Independente de alteração de prazos de entrega ou montagem por parte do cliente, as condições e vencimentos de pagamentos acordados no ato do pedido permanecerão inalterados.	

AMPLA MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CNPJ: 31.055.810/0001-79

Rua das rosas n* 285 vila Guadiana

Mandaguaçu - PR

(44) 99715-3803

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 30 de Junho de 2023

ORÇAMENTO

MOVEIS SALAS		Valor R\$
1 ESTACAO DE TRABALHO EM L (PROCURADORIA)		3.120,00
1 ESTACAO DE TRABALHO EM L (ADVOGADO)		2.910,00
1 MESA PARA REUNIAO		890,00
1 AMARIO MISTO		3.480,00
MOVEIS CANTINA		Valor R\$
1 MESA		730,00
2 ARMARIOS		2.890,00
PLENARIO		Valor R\$
APARADOR		910,00
SECRETARIA		Valor R\$
BALCAO		5.890,00
APARADOR		1.290,00
SUPORTE DE CPU 04 unidades		520,00
		TOTAL R\$ 22.630,00

Valores incluem fabricação e instalação dos itens mencionados acima.

Este orçamento tem validade de 20 dias.

Mandaguaçu, 30 de Junho de 2023



Busque aqui



Faça LOGIN ou Crie seu CADASTRO

DEPARTAMENTOS

MONTE O OFERTA SEU PC DO DIA

LANÇAMENTOS

PC GAMER

OPENBOX

SEJA CARTÃO PRIME KABUM!

BAIXE GIFT O APP CARD

Você está em: Escritório > Home Office > Cadeira de Escritório > Código: 442325

Cadeira Design Office Móveis Diretor Sem Braços Base Fixa Com 4 Pés Linha Uno - Cinza

☆☆☆☆☆ (0)



Vendido e entregue por: DESIGN OFFICE MOVEIS | Em estoque

R\$ 612,20

A vista no PIX

Em até 10x de R\$ 61,22 sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

◆ PRODUTOS SIMILARES

Fabricante Design Office Móveis

COMPRAR

X 6 cadeiras

3.673,20



R\$ 2.281,50



R\$ 1.425,94



R\$ 1.996,31



R\$ 3.490,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
R\$ 2.091,38
FLS 37

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cadeira Diretor fixa palito ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura fixa palito (4pés), sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 50 mm no assento e 50 mm no encosto com modelo de espuma lisa. Poltrona Diretor Fixa Palito (4pés) Linha Uno. O revestimentos do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil Peso suportado 120 kg. A Linha Uno são modelos de cadeiras e poltronas para escritório, com medidas vantajadas ergonômicas e confortáveis, que se diferenciam de modelos de cadeiras comuns existentes no mercado. A Linha Uno de poltronas é fabricada com espuma anatômica injetada proporcionando conforto aos seus usuários, com 70 mm de espessura de espuma tanto no assento como no encosto, além de ter braço fixo proporcionando mais conforto, ergonomia e um design diferenciado. A Linha Uno de Poltronas da Design Office Móveis pode ser comercializada sendo sua base fixa ou giratória a gás. Essa poltrona diretor é de fabricação nacional com qualidade e garantia, direcionada para home office, escritórios, empresas, residências, ambientes corporativos, escritórios dentre outros. Opcionais de Montagem: Características: Assento: L49 x P48cm; Encosto: L46 x A48 cm; Altura do Assento: Máxima/Mínima: 48 cm; Sem Braços fixos; Acesórios; Base fixa; Partes metálicas em pintura epóxi pó. Poltrona Diretor O produto é entregue montado. O Produto é despachado via transportadora em 07 dias corridos após a compra, mais o tempo de entrega da transportadora. Peso aproximado do produto: 30kg Garantia: 03 meses decorridos da compra garantida pelo fabricante. Marca: Design Office Móveis.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Garantia do Fornecedor

3 Meses

Peso:

88000 gramas (bruto com embalagem)

MAIS PROCURADOS

[VER TODOS >](#)

BARRACA DOS **CUPONS**

ofertas de **ARRAIA**

retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 38



Busca no Magalu

Ola, ANTONIO

Ver ofertas para mim na região

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

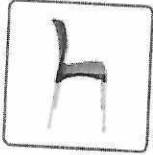
FLS. 38

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

magalu > Móveis > Cozinha > Cadeira Tramontina Mona em Polipropileno Preto

Cadeira Tramontina Mona em Polipropileno Preto

Código jj39dd2a4b | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Exclusiva Utilidades**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 477,65

R\$ 429,89

à vista (10% de desconto)

ou R\$ 477,65 em 6x de R\$ 79,61 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGORA

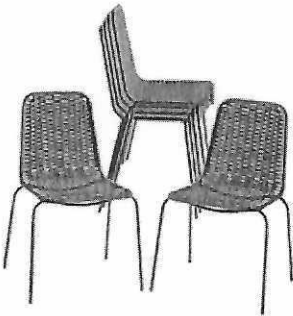
ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela instalação ou reparos dos produtos

[Calcular frete e prazo](#)

+ 12

Quem viu este produto, viu estes também



Conjunto 6 Cadeiras de Jantar Topázio Artesanal em Fibra Sintética para Varanda, Área Gourmet,...

R\$ 882,00
R\$ 750,00

ou R\$ 750,00 em 10x de R\$ 75,00 sem juros



Cadeira amis em polipropileno preto e simulando palha preto no assento e encosto

R\$ 305,00
R\$ 274,50

a vista (10% de desconto)
ou R\$ 305,00 em 4x de R\$ 76,25 sem juros

[Seleção especial do Magalu pra você](#)

Cadeira Tramontina Mona em Poli... R\$ 429,89 à vista

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

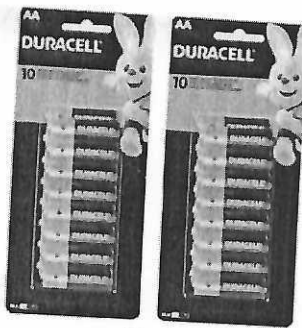
[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

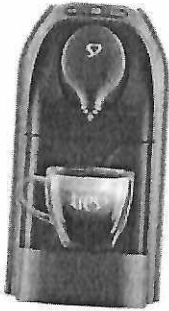
[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

X 4 cadeiras
1.910,60



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 39



MAGALU INDICA

Cafeteira Espresso TRES 3 Corações Passione

★★★★★ 429

R\$ 619,90
R\$ 398,05

à vista (15% de desconto)

ou R\$ 419,00 em 9x de R\$ 46,56 sem juros

Apple Watch SE 2ª geração GPS Caixa Estelar de Alumínio 40mm Pulseira Esportiva Estelar

★★★★★ 119

R\$ 3.399,00
R\$ 2.159,10

à vista (37% de desconto)

ou R\$ 2.399,00 em 10x de R\$ 239,90 sem juros

Informações do Produto

Cadeira Tramontina Mona em Polipropileno Preto

A Cadeira Tramontina Mona em Polipropileno com Pernas de Alumínio da linha Summa é leve, resistente e com design diferenciado. Com detalhes tênues, a linha corporativos.

Informações complementares

Marca

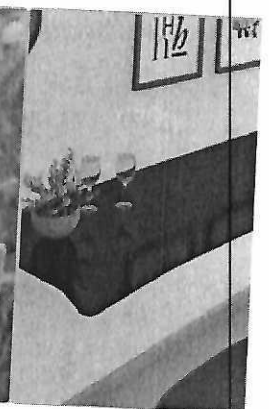
Tramontina

Material da Estrutura

Alumínio, Polipropileno



Móveis de Cozinha



Balcão de cozinha americana: saiba mais

Deixe sua cozinha incrível pra receber os amigos

Decore com a mesa de 4 lugares

Saiba como usar ela em ambientes de diferentes tamanhos

Mesa de cozinha com 2 cadeiras: conheça

Vem ver as vantagens desse móvel náutico!

Conheça a mesa de parede

Ela quase não ocupa espaço em ambientes compactos!

Cadeira Tramontina Mona em Poli... R\$ 429,89 à vista

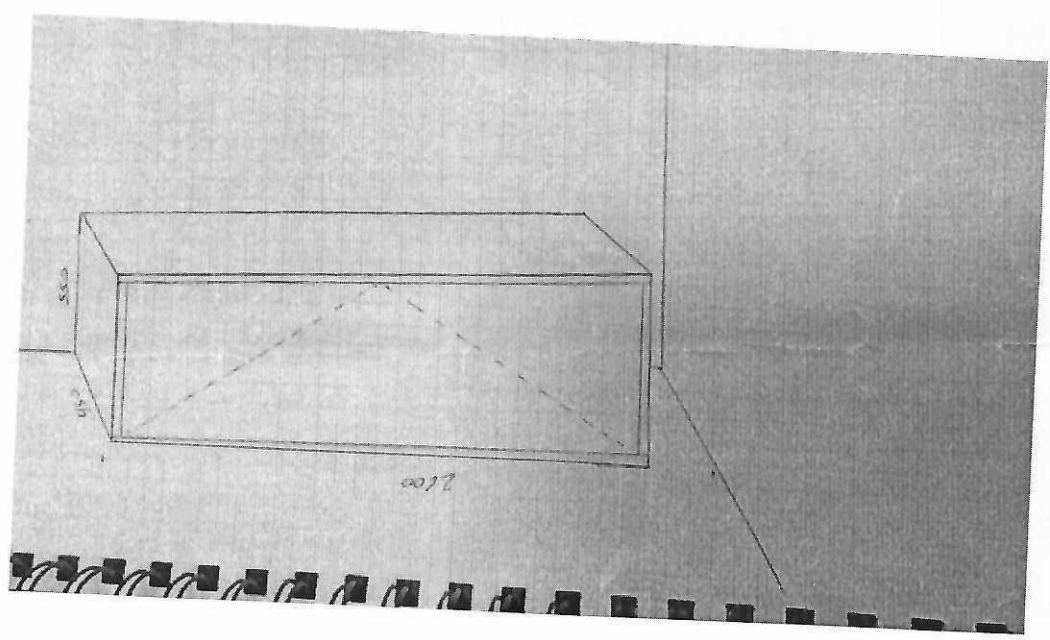
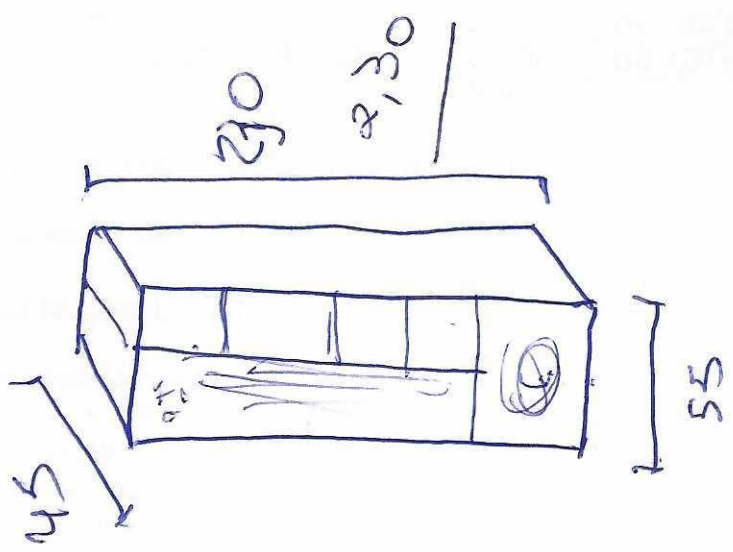
[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



com
 mesa redonda
 pés metal

apara dor

110-90-40



Ferrari

Gratite (Guararapes)

Frijo Puro (Mokins)

material *

gaveteiro larg. 45

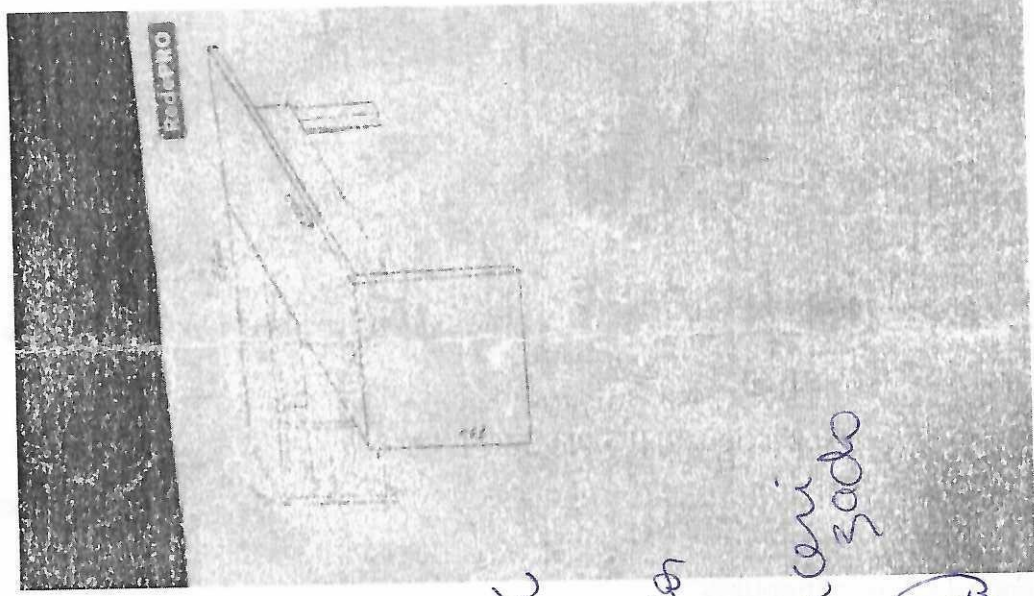
+ versépio - parte trator

+ trilho - rodagem trator

+ versépio trator

+ trilho trator

+ trilho trator



profundidade

2º 1,50 X 1,50

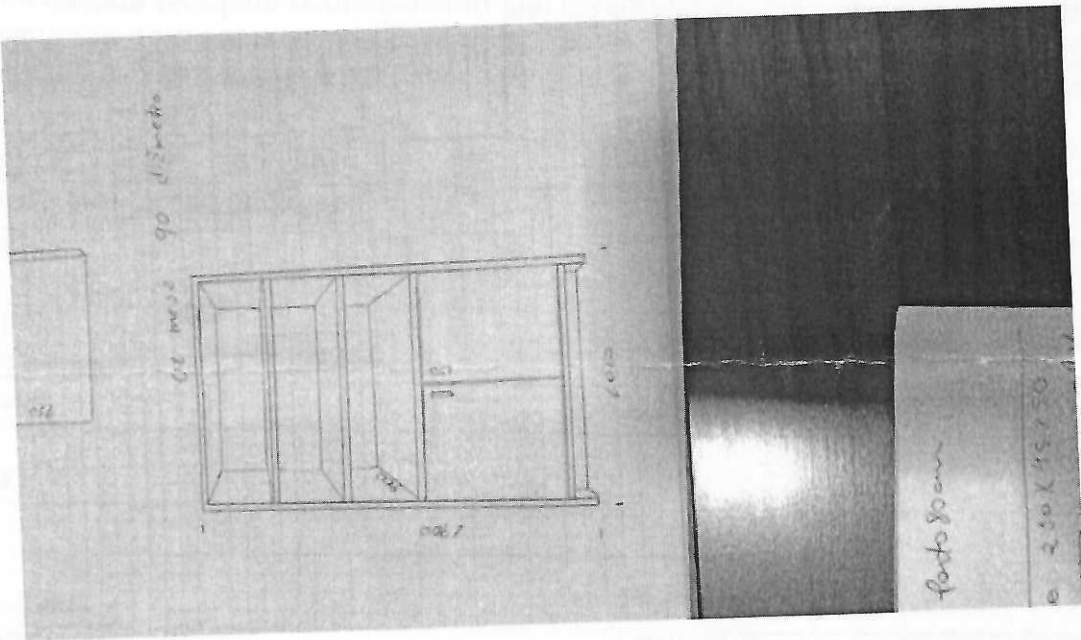
alt. 75

larg. 60

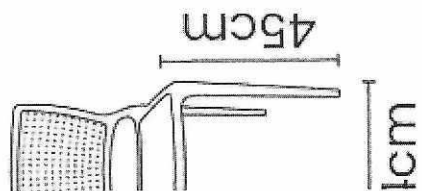
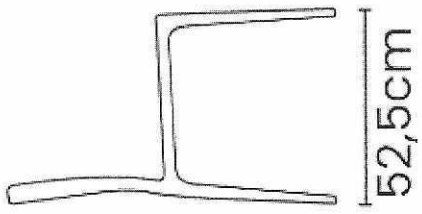
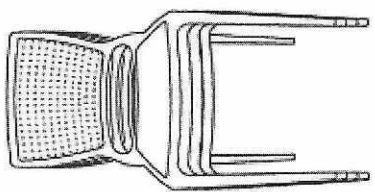
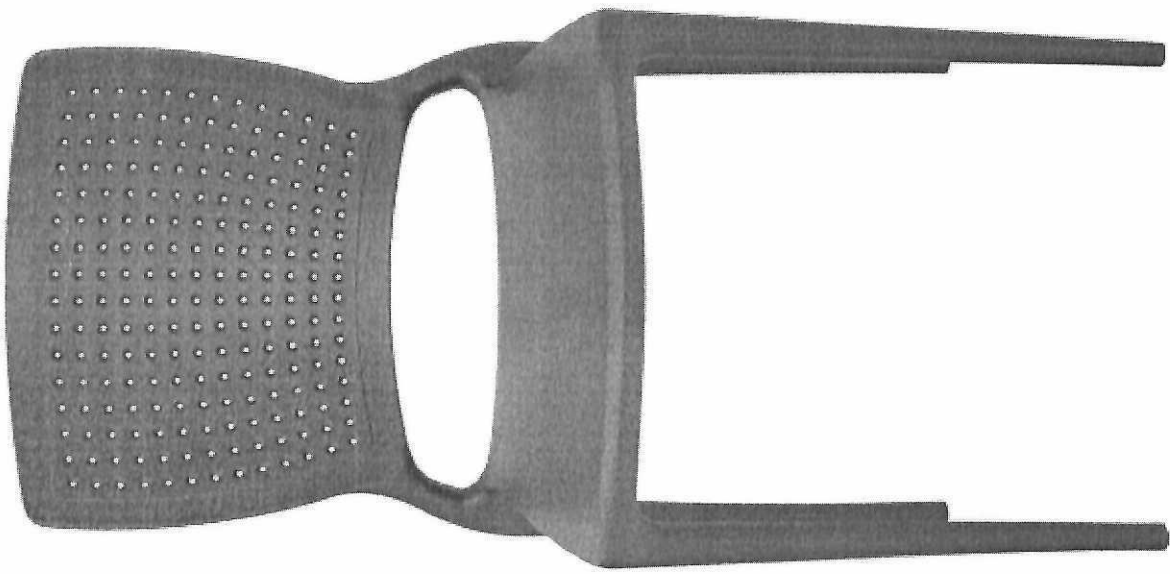
50

15

1,5



CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 43



Requisições adicionais

Capacidade Recomendável: 182 kg

Material: Polipropileno e Fibra de Vidro Injetado

Características Técnicas

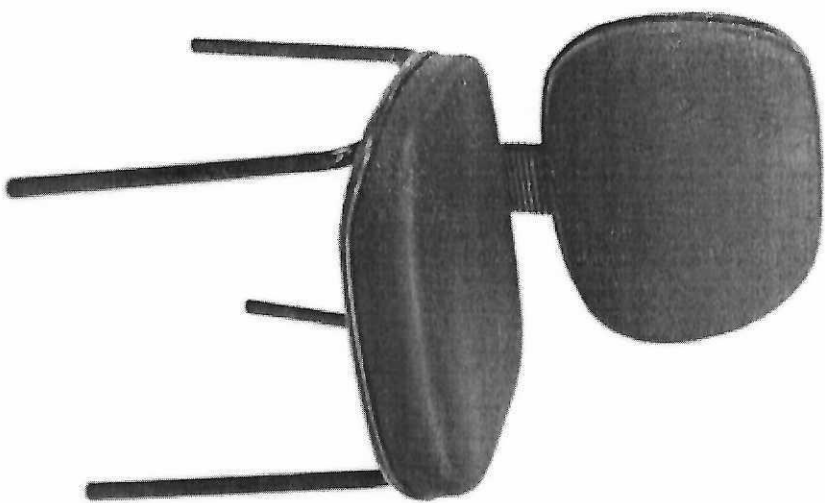
Material do produto

Espessura

Cor

Altura do assento: 525 mm

CADREIRA EXECUTIVA FIXA REVESTIMENTO EM VINIL PRETO - ID 2175



CADREIRA EXECUTIVA FIXA
REVESTIMENTO EM VINIL PRETO - ID
2175

R\$430,00

6x DE R\$71,67 SEM JUROS

VER MEIOS DE PAGAMENTO

QUANTIDADE

1

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

AVOTO PRISA

Chapeira: Compensada anatomicamente prensada a quente com borcas-garra para fixação na base, estrutura espessura de 10 a 12 mm.

Espuma: Alta densidade, injetada, anti-chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento 48 a 52 Kg/m³, e encosto com densidade 45 Kg/m³. Espessura da espuma de 50 mm.

Revestimentos: vinil preto

Acabamento:

Na parte traseira do encosto é revestida em Kourino. A parte inferior do assento é revestida com lã de Non Woven com gramatura

60. Bordas com perfil de PVC tipo Francis, nas cores preto ou cinza platina

Dimensões:

• Assento: 490x450mm (largura x profundidade)

• Encosto: 470x370mm (largura x altura)

Encosto unido ao assento com lâmina de aço com angulação de 10^o de 3" x 1/4 de espessura vincada externamente, pintada em epóxi nas cores preto.

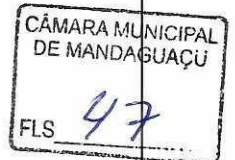
ATENÇÃO: A montagem e a instalação do produto é por conta do cliente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, E FORNECIMENTO DE CADEIRAS, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

1.1. Aquisição de mobiliário em geral, relativo a estações de trabalho, mesas e armários, balcão de atendimento e aparadores, suporte de computadores e cadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seu Anexo I.

1.2. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto constante na plataforma de licitações, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Os bens que serão adquiridos, irão mobiliar adequadamente as salas e cantina, localizadas no piso superior, no imóvel onde se encontra instalado o Poder Legislativo de Mandaguáçu, acrescentando novas funcionalidades no interesse da administração.

2.1.1. Serão mobiliadas as salas do setor jurídico, a sala de reuniões das comissões permanentes e temporárias, a cantina, além da implementação da secretaria administrativa com móveis destinados a recepção e atendimento nesse setor.

2.1.2. A presente contratação se fundamenta na necessidade de mobiliar adequadamente os citados ambientes.

2.2. A necessidade de contratação de pessoa jurídica para fazer os móveis sob medida é com intuito de padronizar o mobiliário, mas sobretudo aproveitar melhor os espaços existentes, uma vez que as salas disponíveis não são grandes. Serão móveis essenciais para oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço.

2.3. O mobiliário deverá de toda forma favorecer a organização e interação dos ambientes de trabalho e proporcionar conforto para desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

2.4. Todo o mobiliário a ser fornecido, deverá ser executado totalmente de acordo com as medidas e modelos constantes do descritivo disponibilizado com o Aviso de Dispensa e no anexo a este Termo.

2.5. Da dispensa de licitação: A aquisição do mobiliário será realizada através de Dispensa de Licitação, do tipo eletrônica, fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 72 e incisos, o inciso II do artigo 75, e o Inciso XIII do artigo 6º, que define bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

2.6. Em razão do valor, e por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultarão obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa e solicitação de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



3. DESCRIÇÃO DETALHADA:

3.1. Solução escolhida: Aquisição do mobiliário através de dispensa eletrônica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II do artigo 75 em razão do valor que será despendido apurado em pesquisa de preços, e inciso XIII do artigo 6º que define como bens comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. Justificativa da escolha: O mobiliário para aquisição são itens para adequar as instalações da Câmara Municipal, oferecendo maior funcionalidade e melhores condições para atendimento e desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas e podem ser classificados como bens comuns por meio de definições usuais de mercado e serem adquiridos mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica.

3.2.1. Todo o mobiliário deverá ser confeccionado e adquirido segundo as medidas e modelos apresentados pela Câmara Municipal, conforme Anexo I, sendo que as especificações, padronagem, ferragens e materiais utilizados são de domínio uniforme do mercado para a execução dos serviços e fornecimento, com viabilidade e disponibilidade para atendimento.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Todo o mobiliário deverá ser confeccionado e fornecido à Câmara Municipal, por meio de Solicitação de Fornecimento. A empresa fornecedora terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para entrega dos bens, constantes do LOTE 01 e LOTE 02, contados a partir da habilitação e do envio da proposta final do fornecedor que vencer o certame.

4.2. O mobiliário deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Mandaguáçu/PR, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min, e instalado nos locais específicos, de acordo com o projeto para confecção.

4.3. O mobiliário será recebido em remessa única, não sendo admitida entrega parcial.

4.4. O mobiliário será recebido com nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização da aquisição, mediante verificação da conformidade e as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da fornecedora.

4.5. Na entrega, todos os bens deverão ser conferidos verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição do tipo e modelo, especificações, padronagem, ferragens e materiais utilizados.

4.6. Para aceitação também será verificada a qualidade e a quantidade dos bens.

4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação à fornecedora, as suas custas, sem prejuízo de aplicação de penalidades.

4.8. O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- 5.3. Comunicar a fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de até 30 (trinta) dias;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora, através do servidor designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à empresa fornecedora no valor correspondente ao fornecimento e proposta final, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.6. A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa fornecedora com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

- 6.1. A empresa deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao tipo de mobiliário, modelo e descrições específicas e prazo de garantia;
 - 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da Câmara, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. Manter, durante toda a execução das aquisições, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- 6.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

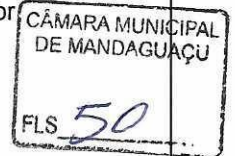
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL. 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



7. SUBCONTRATAÇÃO:

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

8.1. Será designado servidor responsável como representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens adquiridos, que deverá comunicar as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes.

8.3. O representante da Câmara informará as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, indicando data e nome do funcionário eventualmente envolvido, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4. Fica designada a servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo, CPF nº 240.355.729-34 para receber os itens e fiscalizar a execução da presente contratação.

9. PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado contado o prazo a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor vencedor.

9.1.1. O pagamento decorrente da aquisição, deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. Todas as certidões fiscais, tributárias e previdenciárias devem estar regulares por ocasião da solicitação de pagamento, conforme segue:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

9.2.3. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

9.2.4. Prova de situação regular perante a Justiça Trabalhista, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Câmara Municipal atestar a execução do objeto da aquisição.

9.4. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7. Constatada a situação de irregularidade do fornecedor deverá ser providenciada a notificação por escrito, podendo ser por e-mail, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação, ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Câmara Municipal deverá comunicar aos órgãos responsáveis quanto a inadimplência, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento dos créditos devidos.

9.9. Persistindo a irregularidade a Câmara deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da aquisição nos autos de processo correspondente, assegurada a empresa fornecedora a ampla defesa.

9.10. Havendo efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, sendo somente rescindida a aquisição, caso a empresa não regularize sua situação.

9.11. Se houver alguma incorreção na nota fiscal/fatura, a mesma será devolvida à fornecedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Câmara Municipal.

9.13. Considerando a aquisição com entrega imediata e integral, da qual não resultará obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela solicitação de fornecimento e nota de empenho do valor da proposta do fornecedor.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 10.1.1. inexecução parcial do fornecimento;
- 10.1.2. inexecução parcial do fornecimento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. inexecução total do fornecimento;
- 10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. não executar o fornecimento ou não entregar a documentação exigida quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do fornecimento;
- 10.1.9. fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do fornecimento;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 10.2. Serão aplicadas ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, com observância do § 1º do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
 - 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.3. A advertência, será aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do fornecimento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 10.4. A multa prevista no subitem 10.2.2. será de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da proposta da contratação direta, e será aplicada por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 10.1. deste Termo.
- 10.5. O impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal será aplicado pelas infrações administrativas previstas nos subitens 10.1.2. a 10.1.7., pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 10.6. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar será aplicada ao fornecedor, pelas infrações administrativas previstas nos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 10.1.2. a 10.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 10.5., e impedirá a empresa fornecedora de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 10.7. A sanção estabelecida no subitem 10.2.4. será precedida de análise jurídica e quando aplicada será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.
- 10.8. As sanções previstas nos subitens 10.2.1., 10.2.3. e 10.2.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 10.2.2.
- 10.9. A multa aplicada e as indenizações cabíveis serão cobradas judicialmente.
- 10.10. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de dano causado à Administração Pública.
- 10.11. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação.
- 10.12. O impedimento e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, com observância dos artigos 158, 159 e 160 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.13. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará a empresa fornecedora a multa, na forma prevista neste no subitem 10.4., e não impedirá que a Administração promova a extinção unilateral da compra com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



10.14. A reabilitação do licitante fica condicionada ao atendimento ao artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A solução apresentada não irá gerar impactos ambientais, tendo em vista que após o ciclo de vida útil os produtos adquiridos serão revertidos para o Poder Executivo Municipal, para o adequado armazenamento e destinação final.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente Termo de Referência correrão à conta da previsão no Orçamento anual da Câmara Municipal de Mandaguáçu para o Exercício de 2023, conforme dotação própria abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL

12.2. As consultas de valores foram realizadas através de pesquisas de preços em fornecedores.

12.3. A metodologia utilizada para obtenção de preço de referência foi a mediana.

13. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

13.1. O fornecedor deverá atender às exigências para a habilitação e apresentar a menor proposta que atenda às especificações do objeto, por lote.

14. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em 05 de julho de 2023.


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Diretora

Aprovo em 05 de julho de 2023.


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 54

ANEXO I

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS		
Item	Produto	Quant
1	Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
2	Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
3	Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
4	Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
5	Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
6	Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.	1
7	Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.	1
8	Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
9	Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.	1
10	Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.	1
11	Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.	4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

53

LOTE 2 – CADEIRAS

Item	Produto	Quant
1	Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, garantia 1 ano modelo similar anexo.	6
2	Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo.	4

a) Havendo divergências entre o descritivo do item no Aviso de Dispensa em relação ao Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do último.

b) Todas as medidas, detalhes com modelos, puxadores e cores deverão ser verificadas por ocasião da contratação. Todo o mobiliário produzido deverá ter garantia de 3 (três) anos, assim como de 1 (um) ano para os materiais e ferragens adquiridos de terceiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 56

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2023
Dispensa eletrônica nº /2023 Processo Administrativo nº /2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, sala 08, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Fabrício Cesar Martelozzi, CPF nº 041.738.959-09 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por (nome e função do Contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e ANEXO I.

1.2. Objeto da contratação: Aquisição de mobiliário em geral, relativo a estações de trabalho, mesas e armários, balcão de atendimento e aparadores, suporte de computadores e cadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no ANEXO I – do Termo de Referência, parte integrante do Aviso de Dispensa Eletrônica nº /2023.

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado, a partir da data da sua assinatura e publicação do extrato no órgão oficial do Município, surtindo efeitos até a execução e entrega total dos serviços e liquidação do valor contratual, no exercício financeiro 2023.

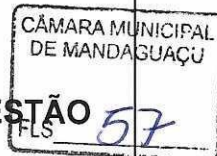
2.2. A contratação é improrrogável



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO.

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e no Termo de Referência.

5.4.2. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do Contrato e do órgão Contratante;
- d) o período respectivo de execução do Contrato; e
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias se cabíveis.

5.4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 58

5.4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Dispensa; identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

5.4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

5.4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se o Contratado estiver enquadrado.

5.4.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços inicialmente Contratados são fixos e irrevogáveis no prazo contado da data da proposta em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Mandaguáçu para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 (quinze) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pela Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

60

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Contratante, que ficará autorizada a cobrar como dívida, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Contratante ou do fiscal do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Contratante.

8.1.9. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

8.1.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato.

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, a Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do descritivo ou instrumento congênere.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.16. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

8.1.17. Cumprir, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 61

8.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

8.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV. **Multa:**

1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias.

2. A multa prevista neste subitem será aplicada por qualquer das infrações administrativas previstas.

3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

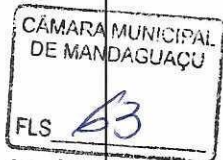
11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



11.9. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Mandaguacu, Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

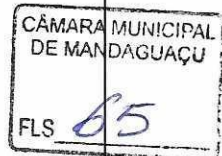
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2023 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada (R\$ 26.742,00)

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.1.103.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DESDOBRAMENTO 4.4.90.52.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL

Mandaguáçu PR, 06 de julho de 2023.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 053727/O-0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023****(Processo Administrativo nº 013/2023)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, por meio do seu setor de licitações e contratações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia ___ de ____ de 2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h59min do dia ___ de ____ de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia ___ de ____ de 2023

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Preferência ME/EPP/Equiparadas - Sim

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, e fornecimento de cadeiras, conforme descritivo abaixo.

1.1. A confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, e fornecimento de cadeiras, se dará por meio da contratação de empresa por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em lotes conforme tabela constante abaixo:

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS		
Item	Produto	Quant
1	Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
2	Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
3	Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
4	Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

5	Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
6	Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.	1
7	Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.	1
8	Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.	1
9	Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.	1
10	Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.	1
11	Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.	4
VALOR ESTIMADO DO LOTE 1		R\$

LOTE 2 – CADEIRAS		
Item	Produto	Quant
1	Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino ou similar na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, garantia 1 ano; modelo similar anexo (1).	6
2	Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).	4
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2		R\$

a) Havendo divergências entre o descritivo do item no Aviso de Dispensa em relação ao Termo de Referência, prevalecerá o descritivo do último.

b) Todas as medidas, detalhes com modelos, puxadores e cores deverão ser verificadas por ocasião da contratação. Todo o mobiliário produzido deverá ter garantia de 3 (três) anos, assim como de 1 (um) ano para os materiais e ferragens adquiridos de terceiros.

1.2.1. LOCAL DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Mandaguáçu/PR, no horário das 08h até as 11h e das 13h às 16h30min, e instalado nos locais específicos, de acordo com o projeto para confecção.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



1.2.2. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser fornecidos à Câmara Municipal, por meio de Solicitação de Fornecimento. A empresa fornecedora terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para entrega dos bens, constantes do LOTE 01 e também do LOTE 02, contados a partir da habilitação e do envio da proposta final do fornecedor que vencer o certame.

1.2.3. O fornecedor participante deve enviar proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global por lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a plataforma Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no certame, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV);
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Aviso, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV); e,
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o aviso de dispensa, constando preço, marca e modelo e itens específicos mediante solicitação do agente de contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "Vedada a identificação do licitante". Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

2.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO V).

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na referida plataforma, não cabendo ao provedor do sistema ou à Câmara Municipal de Mandaguáçu a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.5.3.1. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.5.5. Sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam ao fornecedor.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

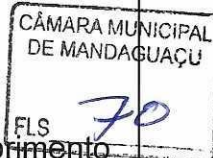
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do certame e proposta apresentada, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.7. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

3.7.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.7.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.7.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.7.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 9:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 5,00 (cinco) reais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 71

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para o fornecimento.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o fornecimento;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



5.5.6. Será considerada inexequível a proposta de preços do fornecedor que não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto ou for insuficiente para a cobertura dos custos do fornecimento, apresente preço global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos.

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante.

5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame mediante consulta no seguinte cadastro: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.1.1.1. Caso conste a existência de ocorrências impeditivas, o fornecedor será convocado para manifestação previamente a sua desclassificação.

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio dos documentos solicitados.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial.

6.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando a aquisição por meio de dispensa, em razão do valor, assim como a compra com entrega imediata, fundamentada no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, após a homologação e adjudicação, será emitida nota de empenho e solicitação de fornecimento, devidamente vinculados à proposta e aos termos do aviso da dispensa, de acordo com o art. 95 da citada Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho e solicitação de fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho e solicitação de fornecimento poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho e da solicitação de fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a empresa adjudicatária se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a empresa adjudicatária reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo para o fornecimento será de até 60 (sessenta) dias para a entrega dos bens constantes do lote 01 e também do lote 02, contados a partir da habilitação e envio da proposta final.

7.5. No fornecimento será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste aviso.

7.6. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.6.1. dar causa à inexecução parcial do atendimento ao objeto;

7.6.2. dar causa à inexecução parcial do atendimento ao objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.6.3. dar causa à inexecução total do objeto;

7.6.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.6.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.6.6. não aceitar a autorização para fornecimento ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.6.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.6.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do objeto;

7.6.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do atendimento ao objeto;

7.6.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

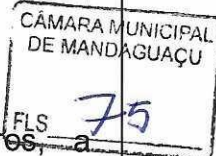
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



7.6.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.6.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

7.6.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.7. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.6.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.6.1 a 7.6.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.6.2 a 7.6.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.6.8 a 7.6.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

7.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

7.10. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.11. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

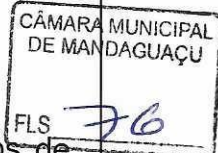
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



7.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de Mandaguacu, na Plataforma da BLL e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

8.13.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

8.13.2.1. ANEXO II.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

8.13.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

8.13.4. ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

8.13.5. ANEXO V – REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

8.13.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.13.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

8.13.8. ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

8.13.9. ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.13.10. ANEXO X – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

8.13.11. ANEXO XI – DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

....., de de 20.....

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

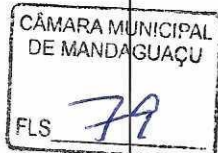
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

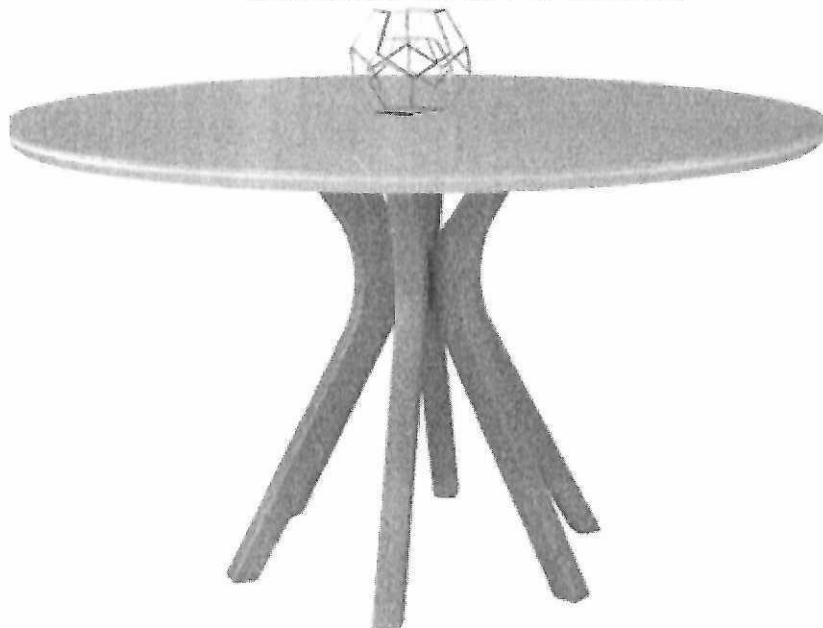
contato@mandaguacu.pr.leg.br



MODELO MESA REUNIÃO



MODELO MESA CANTINA





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

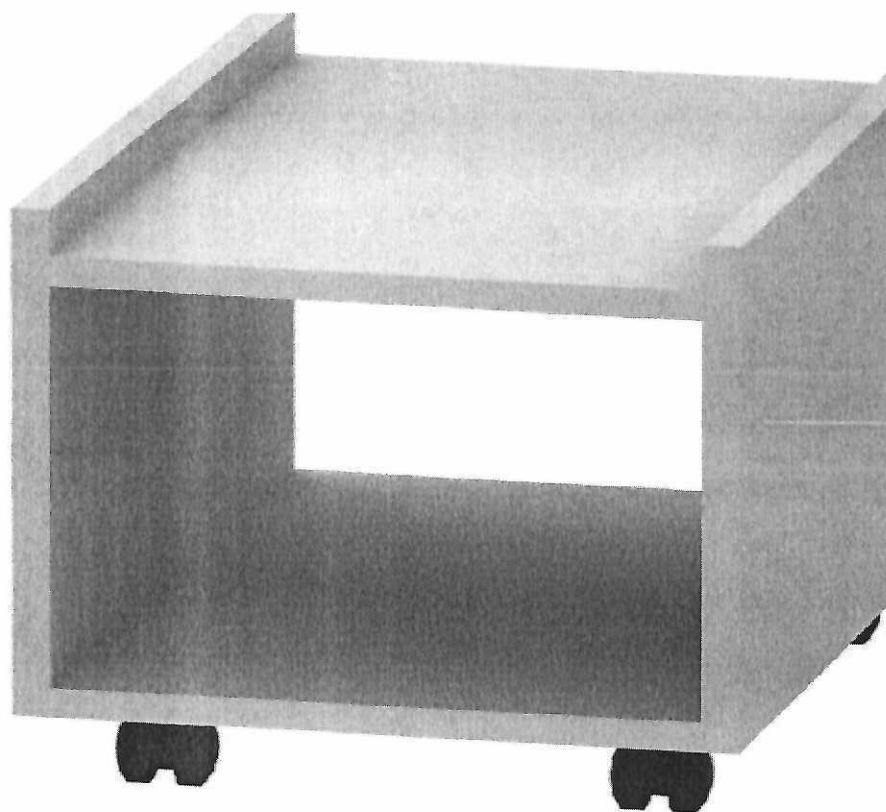
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

80



MODELO SUPORTE DE CPU

MODELO CADEIRA REUNIÃO(1)



MODELO CADEIRA CANTINA (2)





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. DA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos juntamente a sua proposta quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

1.3. Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

b) Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

c) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;



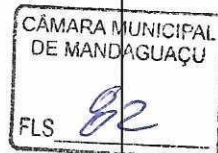
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



- d) Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;
e) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;
f) Para atendimento as exigências previstas no item 2.2 é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

g) deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

g.1) A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

g.2) A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é condição para as participantes usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

h) As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública da Dispensa.

i) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

1) Em nome da empresa fornecedora e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

2) Se a empresa fornecedora for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e,

3) Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

j) Os documentos exigidos neste certame poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

k) Serão aceitas somente cópias legíveis.

l) Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

l.1) Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

l.2) Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

l.3) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

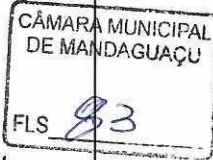
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



l.4) A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

m) Apresentação do Anexo XI (Cláusula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 85

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO II.1

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, E FORNECIMENTO DE
CADEIRAS, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pg. 28 a 34



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Dispensa Eletrônica nº /2023, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu(s) _____ (qualificação(ões)) do(s) outorgante(s)), Sr(a) (s)(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(s) no CPF sob nº _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Local e data.

NOME
Cargo

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
ANEXO IV****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023****ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

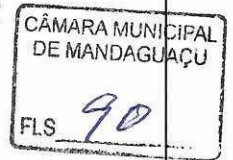
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do processo de compra realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

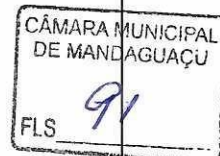
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE



(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF Nº

_____, sediada (Endereço Completo), _____

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº /2023, instaurada pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo) _____, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

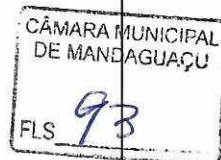
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo) _____, Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Aviso de Dispensa Eletrônica Nº /2023, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, que a empresa tomou conhecimento do Aviso e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Aviso, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social) _____, CNPJ/MF Nº _____
, sediada (Endereço Completo) _____,
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº __/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data e local.

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023 ANEXO XI DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao Aviso de Dispensa nº ____/2023, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Data: ____/____/____ Cidade e Estado: _____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



PARECER JURÍDICO 30/2023

Referente: Dispensa de Licitação 19/2023 – Contratação de empresa para confecção de móveis planejados sob medida, instalação e fornecimento de cadeiras, conforme descritivo.

1. Relatório

Trata-se de solicitação da Presidência da Casa, encaminhada a esta Procuradoria, na qual se requer análise jurídica dos elementos formais imprescindíveis à dispensa de licitação para a contratação direta de pessoa jurídica, visando a confecção de móveis planejados sob medida, instalação e fornecimento de cadeiras, tendo em vista que o preço verificado não ultrapassou o limite legal de dispensa de licitação, nos termos dos art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificou-se a abertura do processo e aquisição dos móveis “para mobiliar a sala que acomoda o setor jurídico, a sala de reuniões das comissões permanentes e temporárias, a cantina e a recepção. A necessidade de contratação de pessoa jurídica para fazer os móveis sob medida é com intuito de padronizar o mobiliário, mas sobretudo aproveitar melhor os espaços existentes, uma vez que as salas disponíveis não são grandes.”

O processo administrativo foi apresentado com documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, termo de referência, Parecer Contábil, além de minutas concernentes ao aviso de edital de licitação.

É o que cumpria relatar. Passo a opinar.



2. Parecer

Esclareço, por oportuno, que esta Procuradora que subscreve o presente, foi nomeada como tal pelo Decreto Legislativo nº 277/2021 e, assumo, de forma supletiva e subsidiária, as atribuições conferidas ao cargo de advogado desta Câmara, até que sobrevenha conclusão de certame público com a nomeação do candidato à vaga de advogado, cujo provimento é de caráter efetivo.

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam estes de natureza técnica ou jurídica.

A análise será feita considerando o disposto no art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, de forma que cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico- legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Pois bem.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento.

Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.



A Constituição Federal (CF/88) estabeleceu ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cujo objetivo é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

A ressalva contida no texto constitucional, se reitere-se à possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, de modo que a Administração Pública fica autorizada a celebrar contratações diretas, por dispensa e por inexigibilidade de licitação.

No caso, verifica-se que o presente procedimento se enquadra numa destas exceções, porquanto se ajusta à previsão contida no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre hipótese de **dispensa de licitação**.

O artigo supracitado dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Acerca do valor cima tipificado, oportuno registrar ainda que o Decreto n.º 1.1.317/2022 atualizou os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1º d. abril de 2021, de modo que aquele inciso II do caput do art. 75 passou a corresponder a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Segundo estimativa feita com base no artigo 23 da Lei 14.133/2021, o valor do (s) objeto (s) da presente contratação não ultrapassará o valor de 26.742,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais). Assim, está no limite do valor atualizado para as contratações fundamentadas no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21.

Quanto ao processo de contratação direta por dispensa de licitação, cumpre destacar a obrigação de observar o disposto no artigo 72 da, inciso I, da Lei n.14.133 de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, está no limite do valor atualizado para as contratações fundamentadas no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21.

Relativamente ao **cumprimento** dos **requisitos constantes** no **art. 72**, no



presente caso, considerando o atual momento do processo, verifica-se que foi atendido parcialmente, tendo sido juntados aos autos o documento de formalização de demanda, pesquisa de preços, compatibilidade e previsão orçamentária, autorização da autoridade competente, bem como o **termo** de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Os demais requisitos deverão ser cumpridos por conseguinte após a apresentação deste parecer jurídico prévio, nos termos do que dispõe os artigos 53 e 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ressalta-se acerca da **necessária publicidade** do processo, observando criteriosamente as disposições legais, especialmente os artigos 53, §3º, 54, 72, parágrafo único e o 175, §1º e §2º, todos da Lei n.º 14.133/21.

Quanto à **instrumentalização** deste, vale salientar que o **art. 95, I, da Lei n.º 14.133/21** permite que, nos casos de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento de contrato venha a ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Por fim, com essas considerações, restritamente aos aspectos jurídico-formais, opino favoravelmente ao prosseguimento do presente processo visando a aquisição dos objetos referenciados em termo próprio, por meio da hipótese de dispensa de licitação, devidamente prevista no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/21. E o parecer, salvo melhor juízo.

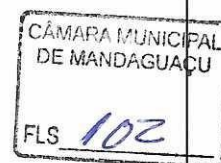
Mandaguáçu, 06 de julho de 2023.


Raísa Mandja Ranzoni

OAB/PR 66.490

Procuradora Jurídica

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023
 Processo Administrativo Nº 013/2023
 Tipo: AQUISIÇÃO
 CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO
 NASCIMENTO
 Data de Publicação: 07/07/2023 09:13:59

LOTE 1 - Lote 01

25/07/2023 09:17:03	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	22,630.00
25/07/2023 09:17:03	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	22,630.00
25/07/2023 09:17:03	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	22,630.00
25/07/2023 09:17:03	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	VÁLIDO	22,630.00
25/07/2023 09:17:03	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	21,910.00
25/07/2023 09:17:03	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	22,629.96
25/07/2023 09:17:03	LARA & BOTAN LTDA	VÁLIDO	22,720.00
25/07/2023 09:18:14	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	21,900.00
25/07/2023 09:21:18	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,500.00
25/07/2023 09:22:46	LARA & BOTAN LTDA	VÁLIDO	21,899.95
25/07/2023 09:33:50	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	21,490.00
25/07/2023 09:56:37	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,400.00
25/07/2023 11:00:14	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	21,399.00
25/07/2023 11:22:34	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,394.00
25/07/2023 13:26:49	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	21,390.00
25/07/2023 13:34:44	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,380.00
25/07/2023 13:39:05	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	21,370.00
25/07/2023 13:51:35	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,365.00
25/07/2023 13:55:42	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	21,364.00

25/07/2023 14:06:25	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,350.00
25/07/2023 14:15:30	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	21,350.00
25/07/2023 14:16:09	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,340.00
25/07/2023 14:21:47	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	21,339.00
25/07/2023 14:28:35	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	21,330.00
25/07/2023 14:29:51	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	21,000.00
25/07/2023 14:35:30	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,990.00
25/07/2023 14:57:12	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,985.00
25/07/2023 14:57:24	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,980.00
25/07/2023 14:58:44	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,975.00
25/07/2023 14:59:42	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,900.00
25/07/2023 15:00:56	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,890.00
25/07/2023 15:01:50	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,870.00
25/07/2023 15:03:38	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,860.00
25/07/2023 15:03:46	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,850.00
25/07/2023 15:04:08	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	20,980.98
25/07/2023 15:04:09	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,840.00
25/07/2023 15:04:32	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,835.00
25/07/2023 15:04:48	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,800.00
25/07/2023 15:04:49	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,830.00
25/07/2023 15:05:04	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,795.00
25/07/2023 15:05:39	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,790.00
25/07/2023 15:06:26	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,750.00
25/07/2023 15:06:39	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,700.00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

25/07/2023 15:06:48	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,690.00	25/07/2023 15:12:02	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	17,549.00
25/07/2023 15:06:59	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,680.00	25/07/2023 15:12:07	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	17,490.00
25/07/2023 15:07:26	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,650.00	25/07/2023 15:12:35	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	17,450.00
25/07/2023 15:07:39	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,640.00	25/07/2023 15:12:54	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	17,400.00
25/07/2023 15:07:48	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,630.00	25/07/2023 15:13:07	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	17,390.00
25/07/2023 15:08:06	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,620.00	25/07/2023 15:13:12	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	17,449.00
25/07/2023 15:08:16	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,610.00	25/07/2023 15:13:14	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	17,380.00
25/07/2023 15:08:24	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,600.00	25/07/2023 15:13:22	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	17,370.00
25/07/2023 15:08:30	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,599.00	25/07/2023 15:13:29	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	17,360.00
25/07/2023 15:08:36	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,590.00	25/07/2023 15:13:42	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	17,350.00
25/07/2023 15:08:42	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,580.00	25/07/2023 15:13:52	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	17,300.00
25/07/2023 15:08:47	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,550.00	25/07/2023 15:13:59	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	17,000.00
25/07/2023 15:08:53	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,540.00	25/07/2023 15:14:04	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	17,275.20
25/07/2023 15:09:05	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,530.00	25/07/2023 15:14:13	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	17,200.00
25/07/2023 15:09:13	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	20,520.00	25/07/2023 15:14:28	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	17,100.00
25/07/2023 15:09:19	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	20,500.00	25/07/2023 15:14:39	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	16,990.00
25/07/2023 15:09:34	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	20,000.00	25/07/2023 15:14:44	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	16,980.00
25/07/2023 15:09:45	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	19,990.00	25/07/2023 15:15:19	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	16,800.00
25/07/2023 15:09:47	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	17,568.00	25/07/2023 15:15:19	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	16,960.00
25/07/2023 15:10:00	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	19,950.00	25/07/2023 15:15:25	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	16,700.00
25/07/2023 15:10:20	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	17,560.00	25/07/2023 15:15:32	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	16,500.00
25/07/2023 15:11:01	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	17,550.00	25/07/2023 15:15:37	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	VÁLIDO	16,490.00
25/07/2023 15:11:17	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	VÁLIDO	17,500.00	25/07/2023 15:15:41	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	16,600.00
25/07/2023 15:11:20	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VÁLIDO	17,558.00	25/07/2023 15:15:46	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	VÁLIDO	16,480.00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

25/07/2023 15:15:51	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	25/07/2023 12:30:04	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	16,470.00	VÁLIDO	3,400.00
25/07/2023 15:16:01	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	25/07/2023 13:25:41	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME
VÁLIDO	16,450.00	VÁLIDO	3,990.98
25/07/2023 15:16:04	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	25/07/2023 13:27:57	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
VÁLIDO	16,440.00	VÁLIDO	3,399.99
25/07/2023 15:16:06	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	25/07/2023 13:38:58	49.593.356 EDIO DE PAULA
VÁLIDO	16,400.00	VÁLIDO	3,390.00
25/07/2023 15:16:20	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	25/07/2023 13:49:46	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	16,390.00	VÁLIDO	3,380.00
25/07/2023 15:16:25	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	25/07/2023 14:29:57	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	16,380.00	VÁLIDO	3,300.00
25/07/2023 15:16:45	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	25/07/2023 14:41:19	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	16,000.00	VÁLIDO	3,240.00
25/07/2023 15:16:50	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	25/07/2023 15:04:31	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME
VÁLIDO	15,990.00	VÁLIDO	3,220.00
25/07/2023 15:16:57	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	25/07/2023 15:09:58	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	15,540.00	VÁLIDO	2,792.00
LOTE 2 - Lote 02			
25/07/2023 09:17:07	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	25/07/2023 15:12:16	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME
VÁLIDO	4,112.00	VÁLIDO	3,180.00
25/07/2023 09:17:07	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	25/07/2023 15:12:21	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	4,111.90	VÁLIDO	2,790.00
25/07/2023 09:17:07	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	25/07/2023 15:13:00	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
VÁLIDO	4,110.00	VÁLIDO	2,750.00
25/07/2023 09:17:07	49.593.356 EDIO DE PAULA	25/07/2023 15:13:09	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	4,093.00	VÁLIDO	2,742.00
25/07/2023 09:17:07	LARA & BOTAN LTDA	25/07/2023 15:13:44	49.593.356 EDIO DE PAULA
VÁLIDO	4,112.00	VÁLIDO	2,700.00
25/07/2023 09:17:07	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	25/07/2023 15:13:52	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	4,110.00	VÁLIDO	2,680.00
25/07/2023 09:17:07	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	25/07/2023 15:14:02	49.593.356 EDIO DE PAULA
VÁLIDO	4,112.00	VÁLIDO	2,600.00
25/07/2023 09:18:59	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	25/07/2023 15:14:12	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
VÁLIDO	4,090.00	VÁLIDO	2,598.00
25/07/2023 09:20:51	49.593.356 EDIO DE PAULA	25/07/2023 15:14:15	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
VÁLIDO	4,084.00	VÁLIDO	2,664.86
25/07/2023 09:21:30	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		
VÁLIDO	4,000.00		
25/07/2023 09:23:45	49.593.356 EDIO DE PAULA		
VÁLIDO	3,500.00		
25/07/2023 09:32:24	LARA & BOTAN LTDA		
VÁLIDO	3,999.95		
25/07/2023 10:19:01	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		
VÁLIDO	3,490.00		
25/07/2023 11:47:47	49.593.356 EDIO DE PAULA		
VÁLIDO	3,450.00		

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 07/07/2023 09:13:59

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.120,00

Descrição: Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.120,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	3.120,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / ESTACAO L 1.90	3.120,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	3.120,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M170	3.119,99
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	3.120,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 19/17	3.120,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.910,00

Descrição: Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 15/15	2.190,00
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	2.910,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M170	2.909,99
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	2.910,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / ESTACAO L1.50	2.910,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	2.910,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.910,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 890,00

Descrição: Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	890,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	890,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / MS REDONDA	890,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	890,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M220	890,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 090	890,00
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	890,00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.480,00

Descrição: Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	3.480,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 19/1.00	3.480,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M170	3.479,99
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	3.480,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / ARMARIO 1,90	3.480,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	3.480,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.480,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 730,00

Descrição: Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	730,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	730,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / MESA REDONDA90 CM	730,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	730,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M220	730,00
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	730,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 090	730,00

Item: 6 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.445,00

Descrição: Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	1.445,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 2.3/ 55	1.445,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M170	1.445,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / MULTIUSO	1.445,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	1.445,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.445,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	1.445,00

Item: 7 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.445,00

Descrição: Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	1.445,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.445,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / ARMA FOGAO	1.445,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	1.445,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M999	1.445,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / 78/60 GR	1.445,00
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	1.445,00

Item: 8 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 910,00

Descrição: Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	910,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS AP 1.10/40	910,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M999	910,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	910,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / APARADOR	910,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	910,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	910,00

Item: 9 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.890,00

Descrição: Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	5.890,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	5.890,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / BALCAO	5.980,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	5.890,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M170	5.889,99
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	5.890,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 3.20/42	5.890,00

Item: 10 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.290,00

Descrição: Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / 1.10/40 C/P	1.290,00
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	1.290,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M170	1.290,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	1.290,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / APARADOR	1.290,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.290,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	1.290,00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 11 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 130,00

Descrição: Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	130,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Móveis planejados	130,00
LARA & BOTAN LTDA	CWBMOVEIS / SUPORTE COMP	130,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M999	130,00
IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IDEAL / IDEAL	130,00
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	STIVARI / ST	130,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS 29/41	130,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 419,00

Descrição: Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, modelo similar anexo (1).

Autor	Marca/Modelo	Valor
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	PRIMAX / PMX-EXECF	419,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Marca Própria / Cadeira fixa	419,00
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	VIANFLEX / EXECUTIVA CLASSIC 140L	419,00
49.593.356 EDIO DE PAULA	Cadeira Executiva Preto / Cadeira Fixa Estofada	416,90
LARA & BOTAN LTDA	IDEALFLEX / EXECUTIVA	419,00
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	MARTIMAQ M163	418,99
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	419,00

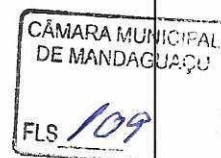
Item: 2 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 399,50

Descrição: Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).

Autor	Marca/Modelo	Valor
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	TRAMONTINA	399,50
ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	TRAMONTINA	399,49
49.593.356 EDIO DE PAULA	Tramontina / Diana ECO	397,90
MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	tramontina / SAFIRA	399,50
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	Tramontina / safira grafite	399,00
LARA & BOTAN LTDA	MR / CADEIRA FIXA	399,50
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	GOYANA / SPAZIO	399,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61b52ca881f04fab9539b28621808e08.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3312850f1e840ab98fdeff01d015a78.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2314a875589b492ca956f5a5da80ae36.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1562a72bfd574602a396caaa7ce307e3.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/940bb001d96c4a38ab0d4f0a74fe5417.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ae4e02644f5432a8d54aa642226f128.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40d3b802feac4d5db32cb088c66665e0.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba2e47eee09643aa88ee68bd97ac183f.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee667b45022a4e9dba98e8e68b748506.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8a1fa010c4e47818f6c716077595fa3.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0adc32910e564c10821c3f8faa125d36.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a5f2132fa414e798ada0c1206a2b81c.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00c70880e41246b780edd6f86dc334ec.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1b78c5025c94ae1b1464e90ef9c005e.pdf>

Horário: 24/07/2023 11:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f2bb2ff57d94894a336a0d7c99d3f36.pdf>

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

MA BERTOLINI GONÇALVES - ME

Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3b914de29fe49fc9d69c5a15299d3c0.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a59ec1bf421647cba34e302d20c9fa1b.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24b5e149ec034582b4458bc4c4cd58af.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2a1716e3d20401fbbee0ba2d76d221a.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92b5ad7c8e0d41e6919742d46dc27c90.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9c94e5641e8474aa5855ac44a1e1436.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/480072c1c8f74dfb821fd0a595af25bd.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebf21567066b4c3a9f10a91397e7cb12.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0ee6b0e9dc747e0b354115c5c84d60d.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/291785200d294e4c99d8a78cd114e560.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ebd8d3feb8489dbfecae9febb3279a.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce5a7823db3f474686dff61374c845d7.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/876f1f559f11497c992cfb33fae5c1fd.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad2bef3ef99a451abce1865ecdd6b8a2.pdf>
Horário: 24/07/2023 15:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5e60f30c4d646f4b4bf9e6a50869cfa.pdf>

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97c8d330b3f3401bb23878a1c2719dda.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/796266d6225d4f4d865d92a619cc07b1.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b15e7316d3a46abaf62c2b35ded41dd.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29b08ed07cfb401895fa0455fbe5cfc0.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8ab9a18d7b94a0ba06bcc624c1e6a8e.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30388dd8cac4fb7a4fbff0b3af6720b.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/443211120980422e8a40f8491e5e25dd.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ad3b0f10da647ce8957e375eae97dcf.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9183f463ab114b45a20c8955dba810c4.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e9f2f4366194194aa39870935335e6f.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/224acacc34b84aed864f428a22b40254.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcfab29a71f7466a832d483a7c552a1a.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f187a6b6f7d448e4939ffdbcb02523c1.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c30ed2807d4362a288589890b5bd7e.pdf>

Horário: 24/07/2023 16:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068df951fc1142db90b3e75dec91b944.pdf>

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9000a5d5a0014ae985f7f70c7ce7bcb3.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/418e0b1af5cc4e9b8fd01c59d691721d.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7405769169ba4e14899f581eaf72b59.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/025d341c06f94ef7b2f72fb44e6a2c51.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec2247b295540f4839c784fef8247ac.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6fcc42f26124ca9b3a1fd849426bd60.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa86eda873340e6b9b1db89b8d4a602.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3332122386d46c3a75f385ae6c2e083.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/800e646014a0404d88a344a250dcbaba.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/218d8d7a04ea4ecd9c8b31240d58e817.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f5c4c0c89c24d1ebce37c1e2e5f4a1f.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18d59015a65a4200828e4ab2176d8ad6.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a069f5f7ff46401db95fe9fb0fa683ac.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b8685a55e8e44b0b54d4451178144bf.pdf>

Horário: 24/07/2023 17:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f868186ad181436db917ba8499a0a2c7.pdf>

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

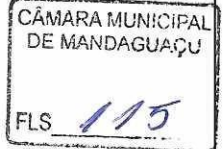
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42cbd0eb51154bb986c862bf433459a8.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca91034e7a29427eb1b5dd9c72b65253.zip>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0180dd2cd196471cb77d84fe6e488ad4.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a8afee5e9749389691cf526e15ffae.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7eda6f176428bb2fa4006b0982377.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71f639af3e944afc94cc922e713dc30e.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb64428bdf5b466399337c8de8366870.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9c52c0c3afb4c4894a46ce2eace5ec6.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a14915a5384838871e4d2e6724f8eb.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86a60101f3354caab782305a8b32076d.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14c8294a8f094f8f8e8be15e1f7f544d.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2d2231d3eb94094a70fe2c576f5ba99.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/377993e7a592457083285fbb0656d03d.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52df861c4b8948ec95b1c7891f0e787b.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daaa039180fd4171af15365f1e257e8e.pdf>

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI

Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa8dc56e669e4b3e8f046e06324a60a1.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae3d5b61c0f2409db0f14e606b385067.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38206bf677e5428bb6665900c6fb7b20.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90620eea88d24c71ac22bdd27d4a95ad.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/047d3e94c679423488920843bf9356be.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf5d2cee36c74dca861ff0a4569b8184.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87a6d215fd7b49d39f13a1b87ae09eb7.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de815bd974e949ca995dbddd29c2daa8.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8407873f92b4774a46b1dd0b5cbda6d.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ff720b23439418391b17730beb962fe.rar>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ef478bb1e394ab19367400ded35d0ae.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc54321e1a374358bc9ac42499842c12.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f920ecc719514a57a6c43b4ed10aab03.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78391cd089b244308188283d7f269a83.pdf>
Horário: 24/07/2023 17:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da3ca4deae5f4559b5712643699e05ea.pdf>

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a0874ca0b064aa8b174c9e118ceeeba.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313dd5110c0e448eb69fc19c36991e36.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a0ef56ebc1646548c8980e606d61e14.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142ae1d5efd34d70aac79b0ceec6af62.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f46d3206af48179e7821593001c761.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bac7ad4785d47c8895dcacc2d60d751.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72e76e2459604735aadb550110f42b4a.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43af3d6210da4dcdab338d6a184297b6.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c72ec428030460d945e9df7678c56cf.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21944a3c8c8c4c72ab549e39eb78bb1c.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7b34321b5f04c36809691c567de0b53.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2b87747aa4447328cc0231de2b5cc96.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d8ed44d5a94ed78b5fd6238c28f64a.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f028563d87ec4955a451d7908d5b5230.pdf>

Horário: 24/07/2023 22:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96339fa01d84bd8bbe09f28a5bd459.pdf>

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

LARA & BOTAN LTDA

Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6398211ac09f4d54bc4a3e2ed8e947ab>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efcbeba4d66a43e7a122a87a363eb826.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31a346895f064d9f9aeed15885b67f61.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f40b642a1484152be89b264ce9919ad.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a9be9df94604437ada9b77921513884.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e8269ede2c94204a92a3ab3fe51a60b.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/204f0cea2d2a48679cf2573287a5a86c.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96813ddc96d64c3d9d7901a8377637d9.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Declaração Anti Fraude e Corrupção
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb5ad3abc28a434ab83ca531e2df869f.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a88c63105e849e5b5f77f97c2a554ac.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42f32d8615094351a9c8d3047d904968.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f440388e83954b3cabbd4efdb6406cf1.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f62861894b40498f91e847c8acd53637.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/002bb465f3eb406d87ec3976a259052f.pdf>
Horário: 25/07/2023 08:49 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d857ff4bfab94738bf6af12cc93f064a.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 07/07/2023 09:13:59

				TOTAL DO PROCESSO:	18.138,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA				08.925.642/0001-03	15.540,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 15.540,00	Total: 15.540,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.120,00	Valor Unit.: 2.142,50	Total Item: 2.142,50		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.910,00	Valor Unit.: 1.998,20	Total Item: 1.998,20		
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 890,00	Valor Unit.: 611,10	Total Item: 611,10		
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.480,00	Valor Unit.: 2.389,70	Total Item: 2.389,70		
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 730,00	Valor Unit.: 501,20	Total Item: 501,20		
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.445,00	Valor Unit.: 992,20	Total Item: 992,20		
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.445,00 **Valor Unit.: 992,20** Total Item: 992,20

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 910,00 **Valor Unit.: 624,80** Total Item: 624,80

Item: 9 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.890,00 **Valor Unit.: 4.045,50** Total Item: 4.045,50

Item: 10 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.290,00 **Valor Unit.: 885,80** Total Item: 885,80

Item: 11 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 130,00 **Valor Unit.: 89,20** Total Item: 356,80

V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA **08.855.152/0001-88** **2.598,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 2.598,00 **Total: 2.598,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRIMAX Modelo: PMX-EXECF

Descrição: Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, modelo similar anexo (1).

Quantidade: 6 Val. Ref.: 419,00 **Valor Unit.: 264,80** Total Item: 1.588,80

Item: 2 Unidade: UN Marca: GOYANA Modelo: SPAZIO

Descrição: Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).

Quantidade: 4 Val. Ref.: 399,50 **Valor Unit.: 252,30** Total Item: 1.009,20

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

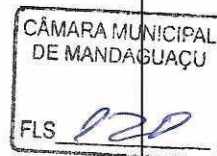


CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO



MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 07/07/2023 09:13:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/07/2023 10:51:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME
24/07/2023 11:05:36	CADASTRO DE PROPOSTA	49.593.356 EDIO DE PAULA
24/07/2023 11:31:03	CADASTRO DE PROPOSTA	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
24/07/2023 15:30:31	CADASTRO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
24/07/2023 15:55:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME
24/07/2023 16:32:06	CADASTRO DE PROPOSTA	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
24/07/2023 16:41:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
24/07/2023 17:01:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
24/07/2023 17:10:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
24/07/2023 17:17:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
24/07/2023 17:37:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
24/07/2023 22:13:18	CADASTRO DE PROPOSTA	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
25/07/2023 01:15:56	CADASTRO DE PROPOSTA	LARA & BOTAN LTDA
25/07/2023 08:49:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LARA & BOTAN LTDA
25/07/2023 09:06:03	MENSAGEM	CONDUTOR

Bom dia prezados licitantes, uma ótima disputa para todos, a duração será de 6 horas, tendo início as 9:15 e termino as 15:15.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.142,50	Valor Total: 2.142,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.998,20	Valor Total: 1.998,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 611,10	Valor Total: 611,10
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.389,70	Valor Total: 2.389,70
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 501,20	Valor Total: 501,20



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 992,20		Valor Total: 992,20
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 992,20		Valor Total: 992,20
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 624,80		Valor Total: 624,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.045,50		Valor Total: 4.045,50
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 885,80		Valor Total: 885,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 89,20		Valor Total: 356,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	114	08.925.642/0001-03	22.630,00	15.540,00		Sim
2 IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	086	48.546.062/0001-20	22.630,00	15.990,00	2,90	Sim
3 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	22.630,00	16.000,00	0,06	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	059	47.034.949/0001-76	22.630,00	16.390,00	2,44	Sim
5 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	085	05.156.182/0001-08	21.910,00	16.600,00	1,28	Sim
6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	136	49.059.156/0001-37	22.629,96	17.275,20	4,07	Sim
7 LARA & BOTAN LTDA	054	04.955.995/0001-03	22.720,00	21.899,95	26,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2023 09:13:59	PUBLICADO				
11/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/07/2023 09:17:03	DISPUTA				
25/07/2023 09:17:03	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)			22.630,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)			21.910,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)			22.629,96

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

25/07/2023 09:17:03	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 054)	22.720,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	22.630,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	22.630,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	22.630,00
25/07/2023 09:18:14	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.900,00
25/07/2023 09:21:18	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.500,00
25/07/2023 09:22:46	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 054)	21.899,95
25/07/2023 09:33:50	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.490,00
25/07/2023 09:56:37	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.400,00
25/07/2023 11:00:14	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.399,00
25/07/2023 11:22:34	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.394,00
25/07/2023 13:26:49	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	21.390,00
25/07/2023 13:34:44	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.380,00
25/07/2023 13:39:05	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	21.370,00
25/07/2023 13:51:35	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.365,00
25/07/2023 13:55:42	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.364,00
25/07/2023 14:06:25	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.360,00
25/07/2023 14:15:30	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	21.350,00
25/07/2023 14:16:09	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.340,00
25/07/2023 14:21:47	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.339,00
25/07/2023 14:28:35	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.330,00
25/07/2023 14:29:51	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	21.000,00
25/07/2023 14:35:30	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.990,00
25/07/2023 14:57:12	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.985,00
25/07/2023 14:57:24	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.980,00
25/07/2023 14:58:44	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.975,00
25/07/2023 14:59:42	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.900,00
25/07/2023 15:00:56	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.890,00
25/07/2023 15:01:50	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.870,00
25/07/2023 15:03:38	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.860,00
25/07/2023 15:03:46	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.850,00
25/07/2023 15:04:08	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	20.980,98
25/07/2023 15:04:09	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.840,00
25/07/2023 15:04:32	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.835,00
25/07/2023 15:04:48	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.800,00
25/07/2023 15:04:49	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.830,00
25/07/2023 15:05:04	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.795,00
25/07/2023 15:05:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.790,00
25/07/2023 15:06:26	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.750,00
25/07/2023 15:06:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.700,00
25/07/2023 15:06:48	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.690,00
25/07/2023 15:06:59	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.680,00
25/07/2023 15:07:26	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.650,00
25/07/2023 15:07:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.640,00

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

25/07/2023 15:07:48	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.630,00
25/07/2023 15:08:06	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.620,00
25/07/2023 15:08:16	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.610,00
25/07/2023 15:08:24	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.600,00
25/07/2023 15:08:30	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.599,00
25/07/2023 15:08:36	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.590,00
25/07/2023 15:08:42	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.580,00
25/07/2023 15:08:47	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.550,00
25/07/2023 15:08:53	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.540,00
25/07/2023 15:09:05	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.530,00
25/07/2023 15:09:13	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.520,00
25/07/2023 15:09:19	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.500,00
25/07/2023 15:09:34	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.000,00
25/07/2023 15:09:45	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	19.990,00
25/07/2023 15:09:47	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	17.568,00
25/07/2023 15:10:00	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	19.950,00
25/07/2023 15:10:20	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.560,00
25/07/2023 15:11:01	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.550,00
25/07/2023 15:11:17	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.500,00
25/07/2023 15:11:20	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.558,00
25/07/2023 15:12:02	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.549,00
25/07/2023 15:12:07	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.490,00
25/07/2023 15:12:35	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.450,00
25/07/2023 15:12:54	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.400,00
25/07/2023 15:13:07	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	17.390,00
25/07/2023 15:13:12	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.449,00
25/07/2023 15:13:14	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.380,00
25/07/2023 15:13:22	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.370,00
25/07/2023 15:13:29	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.360,00
25/07/2023 15:13:42	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.350,00
25/07/2023 15:13:52	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	17.300,00
25/07/2023 15:13:59	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.000,00
25/07/2023 15:14:04	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	17.275,20
25/07/2023 15:14:13	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.200,00
25/07/2023 15:14:28	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	17.100,00
25/07/2023 15:14:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.990,00
25/07/2023 15:14:44	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.980,00
25/07/2023 15:15:19	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.800,00
25/07/2023 15:15:19	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.960,00
25/07/2023 15:15:25	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.700,00
25/07/2023 15:15:32	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.500,00
25/07/2023 15:15:37	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.490,00
25/07/2023 15:15:41	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	16.600,00
25/07/2023 15:15:46	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.480,00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

25/07/2023 15:15:51	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.470,00
25/07/2023 15:16:01	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.450,00
25/07/2023 15:16:04	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.440,00
25/07/2023 15:16:06	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.400,00
25/07/2023 15:16:20	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.390,00
25/07/2023 15:16:25	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.380,00
25/07/2023 15:16:45	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.000,00
25/07/2023 15:16:50	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	15.990,00
25/07/2023 15:16:57	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	15.540,00
25/07/2023 15:17:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/07/2023 15:17:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA			
25/07/2023 15:17:03	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRIMAX	Modelo: PMX-EXECF
Descrição: Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, modelo similar anexo (1).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 264,80	Valor Total: 1.588,80	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: GOYANA	Modelo: SPAZIO
Descrição: Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 252,30	Valor Total: 1.009,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	124	08.855.152/0001-88	4.110,00	2.598,00		Sim
2 49.593.356 EDIO DE PAULA	008	49.593.356/0001-75	4.093,00	2.600,00	0,08	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	137	49.059.156/0001-37	4.111,90	2.664,86	2,49	Sim
4 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	006	08.925.642/0001-03	4.112,00	2.750,00	3,19	Sim
5 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	121	05.156.182/0001-08	4.112,00	3.180,00	15,64	Sim
6 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	127	26.562.781/0001-00	4.110,00	3.399,99	6,92	Sim
7 LARA & BOTAN LTDA	095	04.955.995/0001-03	4.112,00	3.999,95	17,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

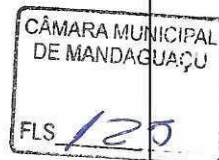
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2023 09:13:59	PUBLICADO
11/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



25/07/2023 09:17:07	DISPUTA		
25/07/2023 09:17:07	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 095)	4.112,00
25/07/2023 09:17:07	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)	4.111,90
25/07/2023 09:17:07	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	4.112,00
25/07/2023 09:17:07	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 127)	4.110,00
25/07/2023 09:17:07	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)	4.112,00
25/07/2023 09:17:07	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)	4.093,00
25/07/2023 09:17:07	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	4.110,00
25/07/2023 09:18:59	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	4.090,00
25/07/2023 09:20:51	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)	4.084,00
25/07/2023 09:21:30	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	4.000,00
25/07/2023 09:23:45	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)	3.500,00
25/07/2023 09:32:24	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 095)	3.999,95
25/07/2023 10:19:01	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	3.490,00
25/07/2023 11:47:47	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)	3.450,00
25/07/2023 12:30:04	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	3.400,00
25/07/2023 13:25:41	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)	3.990,98
25/07/2023 13:27:57	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 127)	3.399,99
25/07/2023 13:38:58	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)	3.390,00
25/07/2023 13:49:46	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	3.380,00
25/07/2023 14:29:57	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)	3.300,00
25/07/2023 14:41:19	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	3.240,00
25/07/2023 15:04:31	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)	3.220,00
25/07/2023 15:09:58	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)	2.792,00
25/07/2023 15:12:16	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)	3.180,00
25/07/2023 15:12:21	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.790,00
25/07/2023 15:13:00	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.750,00
25/07/2023 15:13:09	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.742,00
25/07/2023 15:13:44	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)	2.700,00
25/07/2023 15:13:52	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.680,00
25/07/2023 15:14:02	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)	2.600,00
25/07/2023 15:14:12	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)	2.598,00
25/07/2023 15:14:15	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)	2.664,86
25/07/2023 15:17:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA			
25/07/2023 15:17:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/07/2023 15:17:08	HABILITAÇÃO		

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR




CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com



DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, E FORNECIMENTO DE CADEIRAS, CONFORME DESCRITIVO ANEXO.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 1 – MÓVEIS PLANEJADOS

Item	Produto	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 2.142,50	R\$ 2.142,50
2	Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 1.998,20	R\$ 1.998,20
3	Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 611,10	R\$ 611,10
4	Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 2.389,70	R\$ 2.389,70
5	Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 501,20	R\$ 501,20
6	Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 992,20	R\$ 992,20
7	Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 992,20	R\$ 992,20
8	Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do	1	R\$ 624,80	R\$ 624,80

	acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO			
9	Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 4.045,50	R\$ 4.045,50
10	Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	1	R\$ 885,80	R\$ 885,80
11	Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo. MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	4	R\$ 89,20	R\$ 356,80
Valor Total do Lote				R\$ 15.540,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
R\$ 4.045,50
FLS. 128

Valor Total da Proposta: R\$ 15.540,00 (Quinze mil quinhentos e quarenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: até 60 (sessenta) dias para entrega dos bens.

Local de entrega: Câmara Municipal de Mandaguáçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, nº 100, sala 08, Condomínio Galeria Itália, Mandaguáçu/PR.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Garantia: Conforme exigências do edital e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

DADOS BANCARIOS

NOME E CÓDIGO DO BANCO: 748 - SICREDI
 NOME E CÓDIGO DA AGENCIA: 0703
 LOCALIDADE DA AGENCIA (CIDADE E ESTADO): GUARAPUAVA/PR
 NUMERO DA CONTA BANCÁRIA: 11.644-3
 NOME DO FAVORECIDO: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

Guarapuava, 25 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03

OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA

RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA

CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE
MORAES

HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952

Dados: 2023.07.25
15:40:41 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 08.925.642/0001-03

Inscrição Municipal: 292087

Atividade Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Não exerce no endereço), 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616, , SANTANA

Local e data: Guarapuava, segunda, 05 de setembro de 2022

Vencimento: quinta, 04 de setembro de 2025

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

- ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO COM CONTRATO DE PARCERIA

Liberado conf. DECRETO Nº 9033/2021 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL .Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal. É

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

ILDA YOKATA, brasileira, empresária, casada em comunhão universal de bens, nascida em 17/02/1954, natural de Clevelândia - PR, RG 311.377 SSP-MS, CPF 230.869.471.87, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Únicas sócias da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº20224322583. Resolvem alterar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **ILDA YOKATA**, que possuía R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a qual transfere por venda a sócia remanescente **PATRICIA DE MORAES HINZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pela sócia em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
PATRICIA DE MORAES HINZ	100.000	100%	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002. As sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, a qual passa a ter a seguinte redação.

OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647

PATRICIA DE MORAES HINZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/02/1979, natural de Ivaiporã – PR, RG 7.718.192-0 SSP-PR, CPF 025.879.539-52, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 602, Bairro Centro, CEP 85010-240, Guarapuava – PR.

Única sócia da empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA** sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava – PR, CNPJ 08.925.642/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205968647 em 04/07/2007, primeira alteração em 04/12/2009 sob nº 20098364405, segunda alteração e consolidação em 10/08/2022, sob nº20224322583. Resolve consolidar seu contrato de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na Rua Afonso Alves de Camargo, nº 618, Bairro Santana, CEP 85070-200, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: Comércio varejista de móveis e equipamentos para escritório, móveis planejados, móveis escolares, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos fotográfico e para filmagem, eletrodomésticos, equipamento de áudio e vídeo, artigos de papelaria, artigos de colchoaria, fabricação de móveis com predominância de madeira, serviços de estofaria, conserto e reparação de móveis, comércio varejista de madeira folhadas, prensadas, compensadas e artefatos de madeira para fabricação de móveis, comércio varejista de fechaduras e dobradiças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de julho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído na seguinte proporção:

Sócia	Quotas	Porcentagem	Capital
PATRICIA DE MORAES HINZ	100.000	100%	R\$ 100.000,00
Total	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com poderes e atribuição de ADMINISTRAR, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

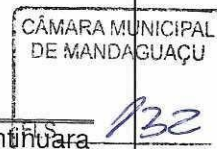
CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OFFICER MÓVEIS E ELÉTRONICOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 08.925.642/0001-03
NIRE 41205968647



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundas deste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava/Pr, 02 de maio de 2023.

PATRICIA DE MORAES HINZ

ILDA YOKATA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02587953952	PATRICIA DE MORAES HINZ
23086947187	ILDA YOKOTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 18:25 SOB N° 20232997543.
PROTOCOLO: 232997543 DE 09/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306869491. CNPJ DA SEDE: 08925642000103.
NIRE: 41205968647. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 134

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.925.642/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS PERFLEX	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AFONSO ALVES DE CAMARGO	NÚMERO 616	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.070-200	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3624-5754
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

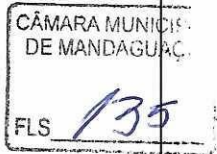
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 09:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:01 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **7A80.FF7D.7AED.DF54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031000600-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.925.642/0001-03**

Nome: **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 43933/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 555860 - OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03
Endereço: RUA PRESIDENTE AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616
Complemento: *****
Bairro: SANTANA Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/06/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de junho de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 138

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.925.642/0001-03
Razão Social: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
Endereço: R XAVIER DA SILVA 1170 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023

Certificação Número: 2023070801011614742095

Informação obtida em 14/07/2023 09:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.925.642/0001-03

Certidão n°: 33196274/2023

Expedição: 07/07/2023, às 09:27:24

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **08.925.642/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/MF Nº 08.925.642/0001-03, sediada na Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

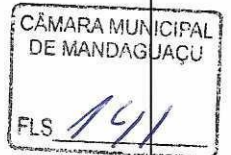
Guarapuava, 24 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2023.07.24
16:51:58 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

Dispensa Eletrônica nº 02/2023

DECLARAÇÃO

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/MF Nº 08.925.642/0001-03, sediada na Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 02/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

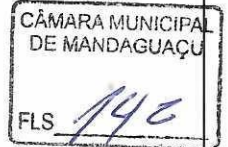
Guarapuava, 24 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2023.07.24
16:55:23 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/MF Nº 08.925.642/0001-03, sediada na Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 02/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

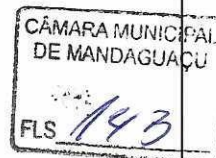
Guarapuava, 24 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2023.07.24
16:52:19 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA CNPJ/MF Nº 08.925.642/0001-03, sediada na Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Guarapuava, 24 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03

**OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA**

**RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA**

CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

**PATRICIA DE
MORAES**

HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES

HINZ:02587953952

Dados: 2023.07.24

16:54:33 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 02/2023, da Câmara Municipal de Mandaguáçu, que a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Guarapuava, 24 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2023.07.24
16:55:47 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023, que a proponente OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.925.642/0001-03 e com Inscrição Estadual nº 90964766-52, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. PATRICIA DE MORAES HINZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.718.192-0 e inscrito no CPF sob nº 025.879.539-52, é **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Guarapuava, 24 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2023.07.24
16:53:45 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.642/0001-03, e inscrição estadual nº 90964766-52, com sede à RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR, neste ato representada por PATRICIA DE MORAES HINZ, empresária, portador do RG nº 7.718.192-0, do CPF nº 025.879.539-52, vem em atenção ao Aviso de Dispensa nº 02/2023, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Guarapuava, 24 de Julho de 2023

08 925 642/0001-03

**OFFICER MOVEIS E
ELETRONICOS LTDA**

RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA

CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

**PATRICIA DE
MORAES**

HINZ:02587953952

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952

Dados: 2023.07.24

16:51:38 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 08.925.642/0001-03

PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA

RG: 7.718.192-0 - SSP/PR

CPF: 025.879.539-52

**VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: 08.855.152/0001-88

CÂMARA MUNICIPAL
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 DE SALA 04-A

ASTORGA - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023**

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A – VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA – PARANÁ
FONES: (44) 9 9818-5793
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: escolha da proposta mais vantajosa para a confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados sob medida, e fornecimento de cadeiras, conforme descritivo abaixo.

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1.2	6	UN	Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino ou similar na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, garantia 1 ano.	PRIMAX PMX-EXECF	373,00	2.238,00
2.2	4	UN	Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano.	GOYANA SPAZIO	90,00	360,00
					TOTAL:	R\$2.598,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$2.598,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de Vigência: CONFORME EDITAL

Prazo/Local de entrega: Conforme disposto em edital.

Assistência técnica/ Garantia dos produtos: Conforme disposto em edital.
Pagamento: Conforme disposto em edital.



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Nome: VINICIUS DO AMARAL Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: DIVORCIADO RG:8.435.931-9 CPF:006.949.229-86 Endereço residencial: RUA RIO GRANDE DO NORTE 792A Bairro: CONJ RESIDENCIAL SALA Cidade/Estado: ASTORGA PARANA CEP: 86730-000 Celular: 43 984146334 E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com Tipo Cargo: SOCIO GERENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

INSTITUIÇÃO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 1318

CONTA CORRENTE: 00002381-3

• Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, montagem, correrão por nossa conta e risco.

• Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA - PARANÁ

ASTORGA, 25 de julho de 2023

VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2023.07.25 15:45:53 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 149

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 522988 / 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ
366 / 2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

NOME FANTASIA

V K SOLUCOES

HORÁRIO ESPECIAL
SEM HORARIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV - SAO JOAO, 1189 CEP.: 86730-000

BAIRRO: VILA ZANIN **COMPLEMENTO:** SALA 04-A

C.N.P.J / CPF Nº
08.855.152/0001-88

INSC. ESTADUAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
22/09/2021

CÓD. DO CNAE

4754-7/01

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Comércio Varejista de Móveis

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto Imobiliários
8211-3/00 - Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
4618-4/99 - Outros Representantes Comerciais e Agentes Do Comércio Especializado em Produtos não Especificados Anteriormente
4615-0/00 - Representantes Comerciais e Agentes Do Comércio de Eletrodomésticos, Móveis e Artigos de Uso Doméstico
4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico
4744-0/03 - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos
4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armário
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos
4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos Do Vestuário e Acessórios
4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados
4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente

CONTADOR

ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI

C.R.C.

N. TELEFONE

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO. A VALIDADE DESTES ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. (ART 2º DA LEI Nº19.449/2018)

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

ASTORGA, 17 de maio de 2023.

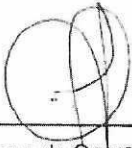
MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 150

Código de Autenticidade:

FD4A792187354AF43558C0E21A5EBC82

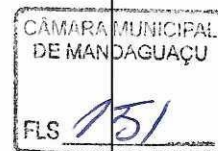


Marcilene de Carvalho Franzini
FISCAL DE TRIBUTOS



Laércio Luiz de Souza
FISCAL DE TRIBUTOS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686



Folha: 1 de 5

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, natural de Rolândia – PR, nascido em 28/01/1986, divorciado, empresário, portador do RG n.º 8.435.931-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.855.152/0001-88 e registro na JUCEPAR sob o NIRE n.º 41210267686 em 24/05/2007, com sede na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, resolve, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa que é na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, **de ora em diante passa a ser** na Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade que é o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, produtos alimentícios em geral, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, cosméticos, artigos médicos, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações, **de ora em diante** passa a ter como objeto social o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**



Folha: 2 de 5

limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, materiais de construção, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio declara que a empresa se enquadra de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

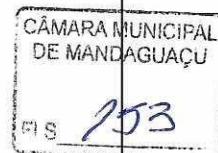
CLÁUSULA QUARTA - A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, natural de Rolândia – PR, nascido em 28/01/1986, divorciado, empresário, portador do RG n.º 8.435.931-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.855.152/0001-88 e registro na JUCEPAR sob o NIRE n.º 41210267686 em 24/05/2007, com sede na Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, resolve, por este instrumento consolidar seu contrato social que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade desenvolve suas atividades sob o nome empresarial de **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**



Folha: 3 de 5

Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, materiais de construção, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada pelo sócio único VINICIUS DO AMARAL, o qual caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social de forma individual e isolados, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**



Folha: 4 de 5

o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado a sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

Folha: 5 de 5
FLS

155

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

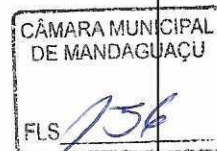
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Astorga – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Astorga - PR, 18 de Maio de 2022.

VINICIUS DO AMARAL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00694922986	VINICIUS DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 10:32 SOB Nº 20223263117.
PROTOCOLO: 223263117 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206525075. CNPJ DA SEDE: 08855152000188.
NIRE: 41210267686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

157

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.855.152/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2007
NOME EMPRESARIAL V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V K SOLUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 1189	COMPLEMENTO SALA 04-A
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ZANIN	MUNICÍPIO ASTORGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.VINICIUS@MAQNORTMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (43) 8414-6334	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

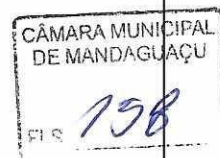
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 16:37:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **08.855.152/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:58 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **D449.FAA1.FB30.67BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030416104-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.855.152/0001-88**

Nome: **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 3836

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.855.152/0001-88**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.855.152/0001-88**, situado(a) na cidade de Astorga - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

EE113FC827D02EF494AFC8A11AE91A7.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/09/2023

Astorga - PR, 24 de julho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.855.152/0001-88
Razão Social: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: AV SAO JOAO 1189 SALA 04-A / VILA ZANIN / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319422491076053

Informação obtida em 24/07/2023 10:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Certidão nº: 12009434/2023
Expedição: 21/03/2023, às 11:22:57
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.855.152/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A

CÂMARA MUNICIPAL
ASTORGA - PARANÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

FLS

103

Á

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A – VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA – PARANÁ
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Astorga, 30 de junho de 2023

VINICIUS DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma digital por VINICIUS
DO AMARAL:00694922986
Dados: 2023.06.30 11:24:00 -03'00'

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA – PARANÁ

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 104

À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A - VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA - PARANÁ
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA, especialmente para o Edital de Licitação, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção.

Astorga, 30 de junho de 2023

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA - PARANÁ

VINICIUS DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma
digital por VINICIUS
DO
AMARAL:00694922986
Dados: 2023.06.30
11:27:48 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



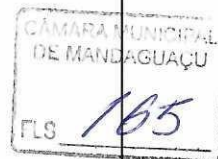
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96



Á

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A – VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA – PARANÁ
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA não ter recebido deste MUNICIPIO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Astorga, 30 de junho de 2023

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA – PARANÁ

VINICIUS DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma
digital por VINICIUS
DO
AMARAL:00694922986
Dados: 2023.06.30
11:25:16 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



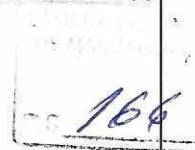
VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96



À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A – VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA – PARANÁ
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, declara para os devidos fins, que o concorrente não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Astorga, 30 de junho de 2023

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA – PARANÁ

VINICIUS DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma
digital por VINICIUS DO
AMARAL:00694922986
Dados: 2023.06.30
11:26:39 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A

ASTORGA -PR

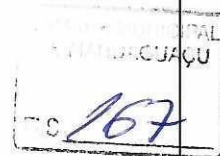
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A - VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA - PARANÁ
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com



DECLARAÇÃO

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital e que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Astorga, 30 de junho de 2023

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA - PARANÁ

VINICIUS DO AMARAL:00694922986
694922986

Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2023.06.30 11:30:18 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 168

À Departamento de Licitação
Excelentíssimo (a) Pregoeiro (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
DISPENSA ELETRÔNICA: 02/2023

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A - VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA - PARANÁ
FONES: (44) 9 9818-5793
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86 doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob penas da lei que:

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a Dispensa Eletrônica nº 02/2023, que a é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 02/2023, instaurada pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 02/2023, da Câmara Municipal de Mandaguaçu, que a empresa tomou conhecimento do Aviso e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Aviso, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 02/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96



|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente.

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A
VILA ZANIN
ASTORGA - PARANÁ

Astorga, 25 de julho de 2023.

VINICIUS
DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2023.07.24 11:28:03 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
ASTORGA- PARANÁ



**À Departamento PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO**

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A – VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA – PARANÁ
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.855.152/0001-88, por intermédio de seu representante legal os Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
RUA AV SÃO JOÃO, 1189 SL04
VILA ZANIN
ASTORGA – PARANÁ

Astorga 10 DE ABRIL DE 2023

VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2023.05.10 16:19:57 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

ALEXANDRE CAMPIOLO
Assinado de forma digital por ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI:04008738932
Dados: 2023.05.10 16:57:49 -03'00'

ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI
CRC: PR- 055.578/O-7
CPF: 040.087.389-32
Contador

****DECLARAÇÃO VALIDA ATÉ 30/04/2024



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 07/07/2023 09:13:59

				TOTAL DO PROCESSO:	18.138,00
OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA				08.925.642/0001-03	15.540,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 15.540,00	Total: 15.540,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.120,00	Valor Unit.: 2.142,50	Total Item: 2.142,50		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.910,00	Valor Unit.: 1.998,20	Total Item: 1.998,20		
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 890,00	Valor Unit.: 611,10	Total Item: 611,10		
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.480,00	Valor Unit.: 2.389,70	Total Item: 2.389,70		
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 730,00	Valor Unit.: 501,20	Total Item: 501,20		
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.445,00	Valor Unit.: 992,20	Total Item: 992,20		
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO		

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.445,00 **Valor Unit.: 992,20** Total Item: 992,20

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 910,00 **Valor Unit.: 624,80** Total Item: 624,80

Item: 9 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.890,00 **Valor Unit.: 4.045,50** Total Item: 4.045,50

Item: 10 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.290,00 **Valor Unit.: 885,80** Total Item: 885,80

Item: 11 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 130,00 **Valor Unit.: 89,20** Total Item: 356,80

V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA **08.855.152/0001-88** **2.598,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 2.598,00 **Total: 2.598,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRIMAX Modelo: PMX-EXECF

Descrição: Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, modelo similar anexo (1).

Quantidade: 6 Val. Ref.: 419,00 **Valor Unit.: 373,00** Total Item: 2.238,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: GOYANA Modelo: SPAZIO


Descrição: Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).

Quantidade: 4 Val. Ref.: 399,50 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 360,00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR



CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON BIANOTTO NASCIMENTO



MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 07/07/2023 09:13:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/07/2023 10:51:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME
24/07/2023 11:05:36	CADASTRO DE PROPOSTA	49.593.356 EDIO DE PAULA
24/07/2023 11:31:03	CADASTRO DE PROPOSTA	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
24/07/2023 15:30:31	CADASTRO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
24/07/2023 15:55:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME
24/07/2023 16:32:06	CADASTRO DE PROPOSTA	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
24/07/2023 16:41:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
24/07/2023 17:01:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
24/07/2023 17:10:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA
24/07/2023 17:17:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
24/07/2023 17:37:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
24/07/2023 22:13:18	CADASTRO DE PROPOSTA	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
25/07/2023 01:15:56	CADASTRO DE PROPOSTA	LARA & BOTAN LTDA
25/07/2023 08:49:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LARA & BOTAN LTDA
25/07/2023 09:06:03	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia prezados licitantes, uma ótima disputa para todos, a duração será de 6 horas, tendo início as 9:15 e termino as 15:15.		
25/07/2023 15:27:16	MENSAGEM	CONDUTOR
Solicitamos a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA que envie a proposta ajustada para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br no prazo de 02 horas.		
25/07/2023 15:28:25	MENSAGEM	CONDUTOR
Solicitamos que a empresa V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA envie a proposta ajustada para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br no prazo de 02 horas.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.142,50	Valor Total: 2.142,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.998,20	Valor Total: 1.998,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 611,10	Valor Total: 611,10

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.389,70	Valor Total: 2.389,70	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 501,20	Valor Total: 501,20	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 992,20	Valor Total: 992,20	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 992,20	Valor Total: 992,20	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 624,80	Valor Total: 624,80	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.045,50	Valor Total: 4.045,50	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 885,80	Valor Total: 885,80	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 89,20	Valor Total: 356,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	114	08.925.642/0001-03	22.630,00	15.540,00		Sim
2 IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	086	48.546.062/0001-20	22.630,00	15.990,00	2,90	Sim
3 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	22.630,00	16.000,00	0,06	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	059	47.034.949/0001-76	22.630,00	16.390,00	2,44	Sim
5 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	085	05.156.182/0001-08	21.910,00	16.600,00	1,28	Sim
6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	136	49.059.156/0001-37	22.629,96	17.275,20	4,07	Sim
7 LARA & BOTAN LTDA	054	04.955.995/0001-03	22.720,00	21.899,95	26,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

07/07/2023 09:13:59	PUBLICADO		
11/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/07/2023 09:17:03	DISPUTA		
25/07/2023 09:17:03	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	22.630,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	21.910,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	22.629,96
25/07/2023 09:17:03	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 054)	22.720,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	22.630,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	22.630,00
25/07/2023 09:17:03	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	22.630,00
25/07/2023 09:18:14	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.900,00
25/07/2023 09:21:18	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.500,00
25/07/2023 09:22:46	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 054)	21.899,95
25/07/2023 09:33:50	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.490,00
25/07/2023 09:56:37	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.400,00
25/07/2023 11:00:14	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.399,00
25/07/2023 11:22:34	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.394,00
25/07/2023 13:26:49	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	21.390,00
25/07/2023 13:34:44	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.380,00
25/07/2023 13:39:05	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	21.370,00
25/07/2023 13:51:35	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.365,00
25/07/2023 13:55:42	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.364,00
25/07/2023 14:06:25	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.360,00
25/07/2023 14:15:30	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	21.350,00
25/07/2023 14:16:09	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.340,00
25/07/2023 14:21:47	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	21.339,00
25/07/2023 14:28:35	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	21.330,00
25/07/2023 14:29:51	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	21.000,00
25/07/2023 14:35:30	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.990,00
25/07/2023 14:57:12	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.985,00
25/07/2023 14:57:24	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.980,00
25/07/2023 14:58:44	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.975,00
25/07/2023 14:59:42	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.900,00
25/07/2023 15:00:56	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.890,00
25/07/2023 15:01:50	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.870,00
25/07/2023 15:03:38	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.860,00
25/07/2023 15:03:46	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.850,00
25/07/2023 15:04:08	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	20.980,98
25/07/2023 15:04:09	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.840,00
25/07/2023 15:04:32	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.835,00
25/07/2023 15:04:48	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.800,00
25/07/2023 15:04:49	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.830,00
25/07/2023 15:05:04	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.795,00

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

25/07/2023 15:05:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.790,00
25/07/2023 15:06:26	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.750,00
25/07/2023 15:06:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.700,00
25/07/2023 15:06:48	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.690,00
25/07/2023 15:06:59	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.680,00
25/07/2023 15:07:26	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.650,00
25/07/2023 15:07:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.640,00
25/07/2023 15:07:48	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.630,00
25/07/2023 15:08:06	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.620,00
25/07/2023 15:08:16	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.610,00
25/07/2023 15:08:24	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.600,00
25/07/2023 15:08:30	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.599,00
25/07/2023 15:08:36	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.590,00
25/07/2023 15:08:42	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.580,00
25/07/2023 15:08:47	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.550,00
25/07/2023 15:08:53	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.540,00
25/07/2023 15:09:05	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.530,00
25/07/2023 15:09:13	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	20.520,00
25/07/2023 15:09:19	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	20.500,00
25/07/2023 15:09:34	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	20.000,00
25/07/2023 15:09:45	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	19.990,00
25/07/2023 15:09:47	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	17.568,00
25/07/2023 15:10:00	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	19.950,00
25/07/2023 15:10:20	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.560,00
25/07/2023 15:11:01	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.550,00
25/07/2023 15:11:17	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.500,00
25/07/2023 15:11:20	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.558,00
25/07/2023 15:12:02	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.549,00
25/07/2023 15:12:07	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.490,00
25/07/2023 15:12:35	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.450,00
25/07/2023 15:12:54	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.400,00
25/07/2023 15:13:07	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	17.390,00
25/07/2023 15:13:12	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.449,00
25/07/2023 15:13:14	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.380,00
25/07/2023 15:13:22	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.370,00
25/07/2023 15:13:29	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.360,00
25/07/2023 15:13:42	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	17.350,00
25/07/2023 15:13:52	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	17.300,00
25/07/2023 15:13:59	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	17.000,00
25/07/2023 15:14:04	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 136)	17.275,20
25/07/2023 15:14:13	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	17.200,00
25/07/2023 15:14:28	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	17.100,00
25/07/2023 15:14:39	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.990,00
25/07/2023 15:14:44	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.980,00

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

25/07/2023 15:15:19	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.800,00
25/07/2023 15:15:19	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.960,00
25/07/2023 15:15:25	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.700,00
25/07/2023 15:15:32	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.500,00
25/07/2023 15:15:37	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.490,00
25/07/2023 15:15:41	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 085)	16.600,00
25/07/2023 15:15:46	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.480,00
25/07/2023 15:15:51	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.470,00
25/07/2023 15:16:01	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.450,00
25/07/2023 15:16:04	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.440,00
25/07/2023 15:16:06	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.400,00
25/07/2023 15:16:20	LANCE	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 059)	16.390,00
25/07/2023 15:16:25	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	16.380,00
25/07/2023 15:16:45	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	16.000,00
25/07/2023 15:16:50	LANCE	IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 086)	15.990,00
25/07/2023 15:16:57	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 114)	15.540,00
25/07/2023 15:17:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/07/2023 15:17:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA			
25/07/2023 15:17:03	HABILITAÇÃO		
25/07/2023 15:36:43	EM ADJUDICAÇÃO		
25/07/2023 16:29:09	ADJUDICADO		

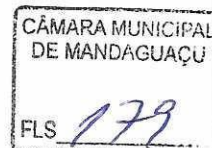
LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRIMAX	Modelo: PMX-EXECF
Descrição: Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, modelo similar anexo (1).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 373,00	Valor Total: 2.238,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: GOYANA	Modelo: SPAZIO
Descrição: Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	124	08.855.152/0001-88	4.110,00	2.598,00		Sim
2 49.593.356 EDIO DE PAULA	008	49.593.356/0001-75	4.093,00	2.600,00	0,08	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	137	49.059.156/0001-37	4.111,90	2.664,86	2,49	Sim
4 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	006	08.925.642/0001-03	4.112,00	2.750,00	3,19	Sim
5 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	121	05.156.182/0001-08	4.112,00	3.180,00	15,64	Sim
6 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	127	26.562.781/0001-00	4.110,00	3.399,99	6,92	Sim
7 LARA & BOTAN LTDA	095	04.955.995/0001-03	4.112,00	3.999,95	17,65	Sim



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2023 09:13:59	PUBLICADO				
11/07/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/07/2023 09:17:07	DISPUTA				
25/07/2023 09:17:07	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 095)		4.112,00	
25/07/2023 09:17:07	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)		4.111,90	
25/07/2023 09:17:07	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		4.112,00	
25/07/2023 09:17:07	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 127)		4.110,00	
25/07/2023 09:17:07	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)		4.112,00	
25/07/2023 09:17:07	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)		4.093,00	
25/07/2023 09:17:07	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		4.110,00	
25/07/2023 09:18:59	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		4.090,00	
25/07/2023 09:20:51	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)		4.084,00	
25/07/2023 09:21:30	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		4.000,00	
25/07/2023 09:23:45	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)		3.500,00	
25/07/2023 09:32:24	LANCE	LARA & BOTAN LTDA (PARTICIPANTE 095)		3.999,95	
25/07/2023 10:19:01	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		3.490,00	
25/07/2023 11:47:47	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)		3.450,00	
25/07/2023 12:30:04	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		3.400,00	
25/07/2023 13:25:41	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)		3.990,98	
25/07/2023 13:27:57	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 127)		3.399,99	
25/07/2023 13:38:58	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)		3.390,00	
25/07/2023 13:49:46	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		3.380,00	
25/07/2023 14:29:57	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)		3.300,00	
25/07/2023 14:41:19	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		3.240,00	
25/07/2023 15:04:31	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)		3.220,00	
25/07/2023 15:09:58	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)		2.792,00	
25/07/2023 15:12:16	LANCE	MA BERTOLINI GONÇALVES - ME (PARTICIPANTE 121)		3.180,00	
25/07/2023 15:12:21	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		2.790,00	
25/07/2023 15:13:00	LANCE	OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		2.750,00	
25/07/2023 15:13:09	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		2.742,00	
25/07/2023 15:13:44	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)		2.700,00	
25/07/2023 15:13:52	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		2.680,00	
25/07/2023 15:14:02	LANCE	49.593.356 EDIO DE PAULA (PARTICIPANTE 008)		2.600,00	
25/07/2023 15:14:12	LANCE	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 124)		2.598,00	
25/07/2023 15:14:15	LANCE	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 137)		2.664,86	

25/07/2023 15:17:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

25/07/2023 15:17:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.


25/07/2023 15:17:08 HABILITAÇÃO


25/07/2023 15:36:43 EM ADJUDICAÇÃO

25/07/2023 15:47:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/07/2023 16:29:09 ADJUDICADO


CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


MEMBRO DE APOIO LUCINÉIA MARIA CALLEGARI MENEGAZZO

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº 013/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 07/07/2023 09:13:59

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/07/2023 16:51:02

Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Estação de Trabalho em L (Procuradoria) composta por uma mesa medindo 1,90m e uma mesa medindo 1,70m de comprimento, altura 75cm, largura 70 cm, e gaveteiro fixo (1,90m) 50X45 cm; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.142,50		Valor Total: 2.142,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Estação de Trabalho em L (Advogado), composta por duas mesas medindo 1,50m X1,50m de comprimento, altura 75cm, largura 60cm, gaveteiro fixo 45 cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: grafite / freijó puro; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.998,20		Valor Total: 1.998,20
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa redonda (Reunião) medindo 90cm de diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite / (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 611,10		Valor Total: 611,10
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário (Reunião) medindo 1,90m de altura, largura 1m, profundidade 40cm; parte inferior fechada com duas portas, puxadores fixos, prateleiras internas; parte superior aberta com duas prateleiras; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite / freijó puro; dobradiças com amortecedores; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.389,70		Valor Total: 2.389,70
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa redonda (Cantina) medindo 90 cm diâmetro, pés conforme modelo anexo; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cores: (pés) grafite (tampo) freijó puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 501,20		Valor Total: 501,20
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário multiuso (Cantina), medindo 2,30m de altura, largura 55cm, profundidade 45cm; prateleiras e divisória internas; Material MDF 15mm, espessura do acabamento: 3cm; Cores: grafite/freijó puro; portas com puxadores, dobradiças com amortecedores; pés em metal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 992,20		Valor Total: 992,20
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário forno/fogão (Cantina); medidas: altura 90cm, largura 78cm, profundidade 60cm; gaveta na parte inferior com puxador, nicho para forno elétrico (44 L) e tampo em granito UBATUBA para fogão de indução (duas bocas); Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; cores: grafite/freijó puro; trilhos padrão telescópico (para até 40k); pés em metal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 992,20		Valor Total: 992,20
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Aparador modelo padrão (Plenário) medindo 1,10m de comprimento, altura 90cm e profundidade 40cm; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Cor: Freijó Puro; Sapatas niveladoras em aço niquelado.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 624,80		Valor Total: 624,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Balcão de atendimento (Secretaria) medidas: comprimento 3,20m, altura 1,10m, profundidade 42cm; porta abre e fecha medidas: largura 80cm, altura 1m; parte interna fechado com gavetas na parte superior, prateleiras e portas de correr; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Dobradiças com amortecedores; Trilhos: padrão telescópico (para até 40k); Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.045,50		Valor Total: 4.045,50

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 10	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Aparador modelo armário (Secretaria); medidas: comprimento 1,10m, altura 90cm, profundidade 40cm; parte interna fechada com prateleiras e portas com puxadores; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 4,5cm; Sapatas niveladoras em aço niquelado; Cores: grafite / freijó puro.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 885,80	Valor Total: 885,80	
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Suporte para computador; medidas: altura 28,5cm, largura 25,5cm, profundidade 41,5 cm; parte de trás aberta; nicho inferior medindo 20cm de altura; parte superior aberta; Material MDF 15mm e espessura do acabamento: 3cm; Cor: Grafite; 4 rodízios; modelo anexo.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 89,20	Valor Total: 356,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	114	08.925.642/0001-03	22.630,00	15.540,00		Sim
2 IDEAL CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	086	48.546.062/0001-20	22.630,00	15.990,00	2,90	Sim
3 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	22.630,00	16.000,00	0,08	Sim
4 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	059	47.034.949/0001-76	22.630,00	16.390,00	2,44	Sim
5 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	085	05.156.182/0001-08	21.910,00	16.600,00	1,28	Sim
6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	136	49.059.156/0001-37	22.629,96	17.275,20	4,07	Sim
7 LARA & BOTAN LTDA	054	04.955.995/0001-03	22.720,00	21.899,95	26,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/07/2023 16:51:02
Lote 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRIMAX	Modelo: PMX-EXECF
Descrição: Cadeira fixa (Sala de Reunião); modelo Executiva; sem braços; estrutura 4 pés em tubo 7/8" na cor preta; encosto interligado ao assento através de lâmina de aço revestida; assento e encosto com espuma injetada anatômica e revestimento em corino na cor preta; medidas aproximadas: Assento: largura 49cm, profundidade 45 cm; Encosto: largura 47cm, altura, 37cm; peso máximo suportado 120k, modelo similar anexo (1).			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 373,00	Valor Total: 2.238,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: GOYANA	Modelo: SPAZIO
Descrição: Cadeira fixa (Cantina); formato quadrada; 4 pés; medidas aproximadas: altura total 84,5cm, largura 44cm, comprimento 52,5cm, altura dos pés 45 cm; material polipropileno e fibra de vidro injetado; cor preta; peso suportado 182 kg; garantia 1 ano; modelo similar anexo (2).			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	124	08.855.152/0001-88	4.110,00	2.598,00		Sim
2 49.593.356 EDIO DE PAULA	008	49.593.356/0001-75	4.093,00	2.600,00	0,08	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	137	49.059.156/0001-37	4.111,90	2.664,86	2,49	Sim
4 OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	006	08.925.642/0001-03	4.112,00	2.750,00	3,19	Sim
5 MA BERTOLINI GONÇALVES - ME	121	05.156.182/0001-08	4.112,00	3.180,00	15,64	Sim
6 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	127	26.562.781/0001-00	4.110,00	3.399,99	6,92	Sim
7 LARA & BOTAN LTDA	095	04.955.995/0001-03	4.112,00	3.999,95	17,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: FABRICIO CÉSAR MARTELOZZI

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del Grossi & Cia LTDA - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3593 PG. 06
EM 30 DE Julho DE 23

